

Suspenso o director de "O Século"

UM PLENÁRIO DE TRABALHADORES da Sociedade Nacional de Tipografia, realizado ontem, decidiu suspender o director do jornal «O Século», Manuel Figueira, e substitui-lo interinamente pelo jornalista Adelmo Tavares da Silva, membro do Conselho de Redacção daquela matutina de que a empresa é proprietária.

No mesmo plenário foi também aprovada uma moção intitulando o acesso dos administradores da empresa às instalações do jornal e, na sequência destes acontecimentos, uma comissão de delegados do Governo — entre os quais um militar — designado pelo ministro Vitor Alves, estará indignada para chamar a si as responsabilidades administrativas. Entretanto, o director-geral da Informação e o subsecretário de Estado, Francisco M. Marques, e os delegados que estiveram no «Século», por delegação do ministro Vitor Alves, para discutirem com os trabalhadores e tentarem encontrar uma plausibilidade de entendimento. Nessa reunião os Trabalhadores pediram aos seus representantes que fosse nomeada uma Comissão Administrativa por parte do Governo, o que deverá acontecer ainda hoje.

Por outro lado, as alterações verificadas no nível de direcção estão ligadas a dificuldades que a administração tem vindo a encarar desde Maio do ano passado, e a substituição do director do jornal reflectiria o desenrolar de um processo de saneamento não completado. Um dos administradores da Sociedade Nacional de Tipografia, dr. Sousa Tavares, considerava-se demissionário do cargo há uma semana, como declarou a certos sectores da empresa na véspera do plenário.

Pelo que conseguimos apurar até à hora a que encerramos a edição, a tiragem desta manhã de «O Século» vem já encadegada para a tarde do dia 26 (neste camarário Adelmo Tavares da Silva como director interino designado e a sessão do Conselho de Ministros de ontem à noite terá analisado a questão sem tornar públicas quaisquer decisões.

Entretanto, Costa Marques recebeu, cerca das 22 horas de ontem, uma delegação da Comissão de Trabalhadores da S.N.T. (interrrompendo assim a sua presença no Conselho de Ministros), que se deslocara a S. Bento a pedido do Ministério do Trabalho.

Sarmento Rodrigues caiu da Trafaria

O ALMIRANTE Sarmento Rodrigues, presidente do Conselho de Administração da Trafaria, saiu ontem da Trafaria, onde se encontrava detido, submetido ao fôro militar, por alegada sabotagem económica.

Organização de mulheres contra incidentes do Parque Eduardo VII

AS ASSOCIAÇÕES que se propõem realizar um programa comum de actividades, no âmbito do Ano Internacional da Mulher, tomaram posição contra as violências praticadas aquando da manifestação do M.L.M. no passado mês de Janeiro e deliberaram organizar público o seu protesto colectivo nos seguintes termos:

«O grupo recentemente constituído para a realização de um programa comum de actividades, no âmbito do Ano Internacional da Mulher, foi informado por representantes do Movimento de Libertação das Mulheres dos lamentáveis incidentes ocorridos no Parque Eduardo VII (Lisboa), por ocasião da manifestação que ali pretendiam levar a efeito.

Independemente de uma eventual de posse, favorável ou não aos objectivos e ideias deste Movimento, não pode este grupo deixar de condenar publicamente a reacção selvagem e violenta por parte de milhares de homens que ocorreram no local.

Vêm igualmente protestar contra o atentado à liberdade de expressão e de reunião que aquelas' attitudes de violência representaram, bem como contra a informação tendenciosa eiciada de alguns órgãos de informação em relação ao acontecimento.»

Subscreveram o protesto as seguintes organizações: Comissão da Condicão Feminina (Ministério dos Assuntos Sociais), Associação das Mulheres da Família, C.G.P., Guias de Portugal, Movimento de Libertação da Mulher, Nodália, Ordem dos Engenheiros (Grupo de Estudos da Mulher Engenheira), Partido Popular Democrático (Grupo da Condicão Feminina) e Partido Socialista (Comissão da Condicão Feminina).

Pronunciaram-se todavia contra: a Ação Católica Independente, o Movimento Rural Católico e ainda o Movimento Democrático das Mulheres Portuguesas (M.D.M.) condenando os lamentáveis incidentes referidos no documento acima citado, dissocia-se, no entanto, da tomada de posição constada no mesmo, considerando que não se podem subestimar os objectivos e métodos utilizados pelo Movimento de Libertação da Mulher, os quais são estranhos aos referidos acontecimentos.»

Sindicato contra julgamento

A PROPÓSITO DO JULGAMENTO de 10 sindicalistas espanhóis, que começou em Madrid na passada terça-feira, o Sindicato dos Profissionais de Escritório do Distrito de Lisboa enviou ao Presidente da República, Dr. Francisco da Cunha Telles, e ao Direcção Sindicato Profissionais Escritório Distrito Lisboa, denunciando regime terrorista e anti-trabalhadores que encarcerou camaradas sindicalistas e põemsta julgamento 20/12/73 exigindo a sua anulação. Expressa também vontade trabalhadores portugueses que solidários camaradas espanhóis exigem sua imediata libertação.

PDC admitido na UEDC

HAIJA (pelo nosso correspondente) — Sanches Osório deslocou-se a Haia para pedir a adesão do Partido da Democracia Cristã, de que é secretário-geral, à União Europeia das Democracias Cristãs (da qual o CDS já faz parte).

Esa adesão foi aceite tendo a UEDC considerado dever fazer todo o possível para impedir que as forças anti-democráticas em Portugal possam levar a melhor.

Tais palavras foram expressas pelo ex-ministro holandês dos Negócios Estrangeiros, Schmelzer. A reunião assistiu também o vice-presidente do Bundestag, Kai-Uwe von Hassell.

Almeida Bruno regressou do estrangeiro

O TENENTE-CORONEL Joaquim de Almeida Bruno, que foi conselheiro de Estado, até à saída do general Spínola da Presidência da República, regressou há dias do estrangeiro, onde se dedicou em missão diplomática, relacionada, segundo informações que consideramos seguras, com problemas de descolonização.

F. Oneto e P. J. na Suíça investigam caso Delgado

A PROPOSITO da sua recente viagem à Suíça, onde se deslocou acompanhado pelo inspetor da Polícia Judiciária, Santos Carvalho, Fernando Oneto, membro da Comissão de Extinção da ex-PIDE/DGS, limitou-se a declarar que "a sua ida aquela país tem a ver com o processo de se saber ao certo quem mandou matar Humberto Delgado. "é ainda que há muita gente por essa Europa fora interessada no mesmo que nós: elementos ligados à antiga polícia portuguesa, embriões de organizações várias, etc." Apesar de quase setem dafas como promissas todas as investigações relacionadas com o caso da morte daquele general, estando já marcado para o mês de Março o julgamento dos dois elementos mais directamente implicados no caso, Agostinho Tunes e Lopes Ramos, (actualmente detidos), Fernando Oneto acrescentou:

"Essas investigações esclarecem apenas a forma como o General Delgado foi morto, e não tudo o que está por detrás: quem o mandou assassinar, quem "curtiu/reuniu" a operação?"

Entretanto segundo outra fonte de informação foi-nos dado a entender que teria havido um encontro na cidade de Zurique entre Fernando Oneto e um membro da OAS, frequentador habitual das colónias portuguesas, Katanga, eik! encontro esse provavelmente em estreita relação com a morte de Delgado, constando ainda também que o referido elemento teria pedido uma quantia bastante elevada, como preço das suas declarações.

No entanto nenhuma destas indicações nos foi confirmada por Oneto, que adiantou apenas "não estar autorizado a fazer mais declarações, visto ser este caso, do domínio do segredo de justiça".

Semana Nacional

Da Europa... com amor

CÓMO FORMA de fazer escapar Portugal à «ditadura militar-comunista» ou a «uma ditadura de direita devida a um golpe de Estado», à Pinóchez, Jean-François Revel propõe, no último número da revista francesa «L'EXPRESS», a formação de um «pool» europeu de ajuda à sobrevivência da democracia pluralista em Portugal. «Porque razão não tornarmos Helmut Schmidt e Giscard d'Estaing a iniciativa de um verdadeiro plano Marshall da Comunidade Económica Europeia para o desenvolvimento de um Portugal democrático, que poderia aliás integrar-se, ao mesmo tempo, nessa comuniadade?», alitiva o pensador francês depois de ter referido a situação política portuguesa actual em termos pelo menos apocalípticos. Outra pergunta em termos que poderemos qualificar de angustiosos é: «Porque razão os socialistas europeus, à excepção de Willy Brandt, se abstinham de apoiar directamente o combate de Mário Soares?».

Democracia e aspirações históricas

«A MAIOR dificuldade de Portugal tem consistido na ausência de instituições democráticas», afirmou à BBC, o ministro britânico dos Negócios Estrangeiros, James Callaghan, a propósito de alguns problemas que se têm levantado ao novo regime português, por, segundo aquele político, haver tomado conta de um país sem tradições democráticas.

«A democracia é o produto de uma rede de relações entre indivíduos e das quais, por serem estatutadas, considero que membros do governo e possivel sucessor de Wilson na chefia do Partido Trabalhista, ao analisar os resultados da sua recente visita a Portugal. Ainda no decorrer do mesmo programa, Callaghan, afirmando estar-se no processo de ampliar as relações entre os dois países, prometeu um aumento de auxílio técnico inglês a Portugal.

Por outro lado também o primeiro-ministro francês, Jacques Chirac, ao analisar a actual situação política portuguesa declarou que «a França tem acompanhado com muita simpatia e muita esperança a evolução de Portugal, olhando com preocupação a actual situação País».

«Não me compete formular uma opinião sobre a situação política portuguesa», acrescentou. «A França e Portugal estão, contudo, porto ligados por vínculos históricos. A França está decidida a aprofundar os seus laços com Portugal e deseja que uma estabilidade política no País lhe permita corresponder a esta aspiração histórica».

Sangue americano

CONHECEDORES das carencias de sangue no nosso País, a tripulação do porta-aviões «Saratoga», dos Estados Unidos da América, ofereceu sangue para os doentes dos hospitais. A recolha efectuou-se a bordo daquela unidade que nos visitou integrada na esquadra da NATO.

Novo peditório a favor do P.S.

UM NOVO peditório a favor do Partido Socialista Português, com vista às eleições de 12 de Abril próximo, será levado a efeito assim em breve na Suécia, anunciou Sten Anderson, Secretário-Geral do Partido Social-Democrata (governamental) daquele país.

«As capacidades de organização dos socialistas portugueses impressionaram-nos muito, mas os seus recursos materiais são insuficientes», declarou Anderson, que assimou com uma delegação do seu partido ao Congresso do P. S. Português realizado recentemente.

Recorde-se o resultado do recente peditório efectuado na Holanda, a favor do P. S., que rendeu cerca de 14 mil contos. Por outro lado, a Internacional Socialista projectaria efectuar peditórios semelhantes noutras países escandinavos e na Áustria.

O Secretário-Geral do P. S., Mário Soares, segundo foi anunciado, reunir-se-á no próximo dia 22, em Berlim, com outros líderes políticos de organizações filiadas na Internacional Socialista.

UEC e MJT convidam Konsommol

A CONVITE da UEC (União dos Estudantes Comunistas), organização do Partido Comunista Português para o sector, e do MJT (Movimento da Juventude Trabalhadora), estrutura afecta ao MDP/CDE e ao PCP, chegou esta semana a Lisboa uma delegação das Juventudes Soviéticas (Konsommol).

O chefe do grupo soviético, na breve troca de impressões com os jornalistas destacados para o aeroporto da Portela, disse que um dos objectivos da visita é encontrarem-se com dirigentes da juventude portuguesa para acertarem com elas diligências no sentido de desenvolverem a sua colaboração e ajuda naquilo que for possível e estiver dentro dos seus conhecimentos.

A delegação soviética, pensa, também, ter encontros noutras partes do País com jovens portugueses.

Refugiado político entregue à DGS espanhola

UM REFUGIADO POLÍTICO espanhol que proclamava asilo no nosso país foi entregue pela Guarda Fiscal às autoridades do outro lado da fronteira de Paradela, revelou um vespertino lisboeta.

O estudante Gerardo Blazquez Villaluenga havia tentado pôr-se a salvo em Portugal, perseguido pela polícia política espanhola. Logo,atravessou a fronteira entre Castro de Alcâncora e Paradela e apresentou-se à Guarda Fiscal no posto desta localidade. O seu objectivo era, o que parece, alcançar Lisboa, para o qual seria recolhido por um carro espanhol em Ilançais, outra vilação do Concelho de Miranda do Douro.

Em circunstâncias ainda não esclarecidas, o agente da GF em serviço no posto de Paradela parece não terem tomado em consideração os preceitos a adoptar quando se invoca o estatuto de refugiado político e, apesar da confiança com que o jovem estudante se entregou nas suas mãos, «transferiram-no» para as da Guardia Civil espanhola, isto é, para as mamostras da PIDE franquista.

Gerardo Villaluenga tinha sido condenado várias vezes, a última das quais a 21 anos de prisão por «delito de terrorismo» e actividades opositórias.

I Conferência de Trabalhadores do Sul

«A TERRA A QUEM A TRABALHA» foi a palavra de ordem da I Conferência dos Trabalhadores do Sul, promovida pelo PCP em Évora no princípio da semana.

Cerca de 40 mil camponeses alentejanos concentraram-se para discutir as condições de trabalho que os actuam esquemas de exploração e propriedade acentuam. Frente aos entraves postos pelas grandes latifundiárias, os trabalhadores da terra exigem reforma agrária imediata.

Quatro secções de trabalho encaregaram-se dos temas versando desemprego e sabotagem económica, sindicatos e contratos colectivos de trabalho, previdência, assistência e reforma agrária como tópico dos mais importantes.

Em representação do PCP estiveram presentes, entre outros, Álvaro Gonçalves, Dias Lourenço, Dinis Miranda, Álvaro Brasileiro, Paulo Costa e ainda membros dos sindicatos, das ligas de pequenos agricultores, do Ministério do Trabalho e do IRA.

A intervenção do secretário-geral do PC, no inicio da reunião, avinhalou: «A reforma agrária não será imediata, mas não demorará muito tempo.» E mais adiante: «Unidade e Partido Comunista são inseparáveis. A unidade dos trabalhadores faz-se com o partido.»

Louca Monchique

Um grande discurso político

Marcelo
Rebelo de Sousa

O PRINCIPAL acontecimento da semana que passou, foi, sem dúvida, o discurso do presidente Costa Gomes, marcando definitivamente a data da realização das eleições para a Assembleia Nacional Constituinte.

Com esse discurso abriu-se, legalmente — e até "de facto" —, o período que poderemos apelidar de "pré-electoral". É certo que em campanha quase-electoral vive o país há já largos (e intensos) meses. Mas, só agora, se iniciam as operações que antecedem imediatamente o começo formal da campanha electoral no dia 4 de Março. Como também só agora a definição precisa dos agrupamentos políticos com voz activa nas próximas eleições (o que coincide com a sua legalização) permite uma clarificação significativa do panorama electoral português.

Finalmente, o discurso do presidente Costa Gomes veio pôr termo a uma sucessão de factos e de declarações que alguns observadores interpretaram como contrários ou, pelo menos desafectos, à efectivação das eleições para a Constituinte dentro do prazo, aproximadamente delimitado, pelo Programa do MFA.



Da capacidade de antecipação do PS...

Antes de analisarmos, detidamente, o discurso do Presidente da República, diremos umas palavras acerca da movimentação política da semana que acaba.

Nela, como dissemos, iniciou-se o período "pré-eleitoral". E isso quer dizer, detinadamente, que a maior parte deste mês — e não só — é dedicada ao político — a tarefa da análise política passa a ser claramente incompatible com o empenhamento direto e imediato na campanha eleitoral, qualquer que seja o partido escolhido pelo comentarista político. Ele terá portanto, que optar por uma de duas alternativas: ou permanecer apenas um observador e analista da realidade, ou limitar-se ao mero desenvolvimento de uma candidatura de natureza partidária — ou entendimento — que perfiltaria, independentemente do facto aliás relevante de legislação cívica em aprovação impar normas precírias licença do tratamento equitativo que toda a imprensa deve conceder à campanha eleitoral.

Dito isto, só quereríamos acrescentar que, pelo que nos tocão, tentámos abandonar a preocupação da análise política, com todas as consequências resultantes desse facto. Aquela preocupação, aliás, veio de antes do 25 de Abril, tendo então deparado com obstáculos tantas vezes intransporeis da censura. (recorde-se a pseudo eleição de '73 em que pouco mais pudemos publicar do que comentários breves dos "candidatos", Elmano Alves e José da Silva).

Regressando aos acontecimentos mais importantes desta semana destacaremos, por um lado, a subida inédita do Partido Socialista, e

por outro lado, uma elevação sensível da «temperatura» em vários conflitos empresariais, sintoma nítido de um agravamento (conjuntural?) da luta de classes no nosso país.

O Partido Socialista, que conseguiu a jogar na antecipação desde a chamada crise da "Unicidade Sindical", teve uma semana cheia. Nele se destacou, pela sua oportunidade, a conferência de imprensa de quarta-feira. Essa conferência deve ter visado, sobretudo, os seguintes objectivos: consolidar a estrutura do PS (é também o seu apelido) relativamente à mensagem do Chefe de Estado (neste particular, o PS antecipou-se ao PPD, que saiu logo na segunda-feira com um comunicado da Comissão Conselheira do Porto, mas retardou uma tomada de posição a nível da Comissão Política Central); retirar significado à conferência de imprensa que a Frente Socialista Popular tinha convocado para o mesmo dia, e que, presumivelmente seria — como o foi — muito contundente na crítica feita ao Partido Socialista (nesta tipo de jogada o PS é experto, tendo já, por exemplo, feito algo de semelhante com uma conferência de imprensa do PPD!)

— continuam nas "parangonas" dos órgãos de informação mantendo assim uma presença activa, tanto mais importante quanto cumprir "fazer a ponte" para o Comício de amanhã;

— comunicar publicamente a intenção de apresentação de listas independentes à escala nacional, que não é ideia original (já outros partidos o tinham assuado antes) mas que, neste preciso momento, retrata qual a lógica a uma eventual promoção de uma "plataforma de entendimento" pós-eleitoral entre os partidos (maxime os da coligação) até à fel-

lura de listas unitárias.

Accidentalmente, a conferência de imprensa permitiu o seu desagrado quanto à chamada legislação revolucionária, embora em termos muito mais elaborados do que os utilizados pela Comissão Política do PSD.

Além da conferência de imprensa do PS, também a Juventude Socialista anunciou, em conferência de imprensa própria, a realização, neste fim de semana, do seu primeiro Congresso. A notar, devido ao seu carácter de convénio à UEC e à JSD para participarem neste congresso, ao nível do que sucedeu entre o PCP e o PPD no Congresso do Partido Socialista, realizado em Dezembro do ano passado.

Finalmente, além de uma campanha maciça de cartazes, e de uma maior presença em vários órgãos de imprensa (com destaque para o *República*, onde, desde a eleição do Conselho de Redacção, se acentuou o domínio socialista), e em que, ultimamente, a institucionalização do MFA tem sido tema permanente, o PS teve ontem o seu primeiro Comício no Campo Pequeno, arriscando bastante nele o "teste" da mobilização de massas que é de milhares de pessoas para o local de um Comício ("teste" de que até agora só saiu vencedor o PCP).

Tudo o que fica dito parece revelar, a preocupação dos dirigentes do PS, nesta sua fase «social democrática» de aparecerem perante a opinião pública com insistência, frisando bem uma posição não comunista (com evidente mira nos dividendos eleitorais) e, sobretudo com uma capacidade de antecipação que permita a constituir um importante trunfo na campanha que se aproxima.

...no reacender da luta de classes

Outro facto da semana foi o desencadear, ou o agravamento de tensões em várias empresas,indo desde o sector bancário até à construção e reparação naval, e passando pelo caso mais divulgado da Sociedade Central de Cervejas (caso particularmente significativo, não só por se tratar de uma empresa considerada por certos observadores "de pônia", e por se revestir de um carácter reivindicativo predominantemente salarial, mas também por os dois dirigentes postos em causa ocupar função de chefia na CIP, o que, indirectamente, nela poderá vir a repercutir-se). Coincidir este período com a fase final da elaboração e aprovação do Plano Económico-Financeiro, que será apresentado publicamente ao país no decurso da próxima semana.

Não se pode dizer que a tónica política — partidária — dos aforamentos da luta de classes em causa seja linear. A tónica da luta SCC, por exemplo, poderá difter da tónica da luta na Linçave. Mas é possível apurar algumas linhas comuns aos vários processos reivindicativos:

— apontam elas, em primeira instância, para objectivos não só salariais, mas qualitativamente mais exigentes sobretudo a nível de empresas de grande dimensão (condições de trabalho, ritmo de produção, etc);

— vão no sentido de se reportarem também à zona da gestão

económico-financeira das empresas (deliberações das Administrações, vendimento dos títulos das empresas sociais, agravamento de lucros e sua distribuição);

— em muitos casos, explicitam

que consideram inopertunes esquemas imediatos de auto-gestão;

— não têm preconizado nem de-

fendido esquemas alternativos de gestão;

— têm proposto ao Governo e

instituições superiores do MFA a

nacionalização das empresas

consideradas:

— têm-se socorrido, como meio

de luta operária, do recense à

ocupação total ou parcial, per-

manente ou transitória dos locais

de trabalho;

E cedo ainda para se ter uma

exata perspectiva do balanço da

fase presente dos conflitos socio-

profissionais designadamente

apurando os passos dados pela

classe operária. E também cedo

para se fazer identificações de na-

turação partidária, embora não

pareça arriscado apontar o PCP e,

menos alguns agrupamentos de

extrema-esquerda como ligados,

através dos seus militantes ao

movimento em curso.

Parce mal importante extrair duas conclusões permitidas por uma rápida observação das realidades:

— a primeira é a da necessidade que se vai tornando premente de requestionar a Lei da Greve & Iaz dos factos que têm caracterizado a sua execução; ter-se-á então que optar entre manter um esquema legal, que a experiência (embora curta) revelou ser diariamente

ultrapassado pelas realidades, e conceber novo esquema legal; — a segunda questão prende com o Plano Económico e como em saber até que ponto é que festejemos social e economicamente actualidade política portuguesa irá alterar pressupostos em que assenta aquele plano, o que significa modificar substancialmente condições da sua execução.

Um terceiro facto merece uma referência rápida, e isto é o de modo que o seu partido comunista e a Democracia Cristã poderão impetrar adiante, adquirir, ao pleito eleitoral português.

Embora sem organização ac-

tória, sem actividade pública

conhecida o PDC tem relevante

atualmente o seu

apoio a candidatos e candidatas

para concentrar votos que

de outra forma seriam dispersos

por vários outros agrupamentos políticos. Apresentando-se como

uma direita "aggiornata", cobrindo

o apoio da sigla cristã e a

certas instâncias religiosas locais o

PDC poderá, inclusive, ter uma

campanha eleitoral previsivelmente menos acidentada

do que talvez bem mais frutuosa

do que partidos que

apresentam um projeto ataque

a certos sectores da população

extrema-esquerda (como o CDE).

Oportunamente analisaremos

estratégia (possível) do PDC. Po-

já interessa desafiar a opo-

nsibilidade (que está em muito ligada

ao efeito de surpresa da sua ofensiva

em força no tabuleiro político

Costa Gomes: um grande discurso

Quebrando um silêncio, em que intencionalmente se tem refugiado, e uma discrição que sempre marcou a sua carreira política, o Presidente Costa Gomes profere, no passado dia 10 o que se poderá considerar um grande discurso.

Um grande discurso, em primeiro lugar, na medida em que o comportou uma decisão fundamental para o futuro português: a decisão da marcação da data das eleições, o que se associa à defesa da sua oportunidade como "marco fundamental na longa rota a percorrer".

Na verdade, o Presidente da República não se limitou a comunicar ao país, de uma forma seca, a data de 12 de Abril para as eleições constituintes:

1 — especificou que considera essas eleições essenciais para o processo de democratização do país;

2 — respondeu ao argumento da não preparação do novo português para a opção eleitoral ("não nos enganhará a falta de cultura política porque até essa sempre nos foi negada e escamoteada");

3 — delimitou o objectivo das presentes eleições: "determinar os homens a quem compete a transição para a responsabilidade de governar a Constituição";

4 — recordou o dever de voto ("votar é colaborar, — não votar é trair o povo")

Mas, o discurso do dia 10 valeu também — e muito — pelo balanço que fez da obra política, e económica e social realizada após o 25 de Abril. Partindo da herança particularmente pesada recebida do fascismo, o Presidente Costa Gomes apreciou, sector por sector, os principais passos dados no domínio da governação. Neles, mereceram destaque as referências a descolonização, reformulação da política económica e abertura da política externa, a criação de esquemas de satisfação das necessidades colectivas prioritárias.

Tratou-se de uma enumeração necessariamente exemplificativa e em que o Presidente da República não fugiu ao cotejo dos êxitos com as dificuldades, e referindo-se, a igual modo, aos pontos positivos que prevaleceram e aos obstáculos ou factores negativos.

Mas, a principal mensagem consta no discurso do General Costa Gomes: foi a de sostentar — defendendo integralmente — a necessária pluralidade da sociedade democrática portuguesa, caminhada para a liberdade em sempre um preço social em sangue e lágrimas: "a violência na sociedade livre terá de impregna-

'os sentimentos, as atitudes e os comportamentos de todos nós temos de a conquistar, integrá-la na nossa personalidade colectiva, na nossa cultura, nela, em vários sobressaltos". "Evitaremos as ditaduras que marginam a revolução que prosseguimos" — estes alguns excertos que podem resumir a "leitura" do Programa do MFA, feita pelo Presidente da República.

Mas, ele iria mais longe. Por um lado, apelaria para os partidos políticos no sentido "de se constituir uma Democracia Pluralista e livre". Por outro lado, apelava para os eleitores, pedindo-lhes para não aceitarem "a ilusão de fogos fátuos, belos mas estreitos, a utopias totalitárias".

A sensação que retiram os observadores deste e dos primeiros discursos é a de que o Presidente Costa Gomes sentiu ar seu dever explicitar, para os círculos internos e externos, o seu entendimento do Programa do MFA, não afastando expressamente soluções políticas que sacrificassem

"Democracia pluralista e livre" desigualadamente pendendo em causa de forma directa ou indirecta a própria validade da mecanica eleitoral. Para estes, "para os que se dirigem aos responsáveis do poder exigindo medidas autoritárias para grandes e pequenos maus que detectam, ou julgam vislumbrar", o General Costa Gomes foi claro: "Estamos num Portugal novo e o poder autocentrado individual não voltará. O poder é e será exercido por organizações colectivas, dentro de um sistema de forças democráticas. Havemos de acutar pelos inconvenientes nas grandes vantagens da democracia pluralista em construção".

Com estas afirmações o discurso do General Costa Gomes não deve ser agradar às clientelas reacionárias, provenientes anónimas de um Pinochet, ou ao menos, de um qualquer tipo de bonapartismo de ocasião. Mas também não suscitará o coro de louvores que normalmente se erguem a um tempo e sem dissidência, nem que se entendem oportunas linhas políticas "acuadoras" da "Democracia pluralista" como residuo burguês que conviria ultrapassar rapidamente no processo revolucionário em curso. Em contrapartida, pelo momento em que o discurso surgiu, pela posição por que optou, o General Costa Gomes — segundo a maioria — manteve os seus videntes — veio a marcar importantes pontos positivos perante a opinião pública portuguesa em geral. E, concede-se ou não com a linha que definia, o que se não poderá pôr em causa é a importância fundamental deste discurso, preferido num momento de encruzilhada da evolução política em Portugal.

Eleições e lei eleitoral

Legislação: a Comissão Nacional das Eleições

PARA ALÉM da polémica levantada em volta do assunto, o acto eleitoral parece prestes a tornar-se um facto. Assim nos leva a crer o discurso do Presidente Costa Gomes e os comunicados das principais organizações políticas.

A maior ou menor importância que as eleições poderão ter, se efectivamente esclarecidas, dependerá da aprovação do projecto de legislação revolucionária, em debate na Assembleia de Delegados do MFA, cujas propostas consta divergirem bastante no conteúdo. Não se pode pois, para já saber até que ponto os deputados serão considerados, como diz o artigo 4.º da Lei Eleitoral «os representantes do povo português».

De qualquer maneira, num tipo de eleições burguesas, como irão ser as nossas, as campanhas publicitárias funcionam como pedra de toque de todo o processo, tendo a imprensa e demais meios informativos um papel fundamental a desempenhar. Compreende-se deste modo que o poder económico dos partidos representa uma vantagem à partida. É de crer, ainda, que nos órgãos de imprensa burguesas, sejam os partidos burgueses os aliados que melhor façam ouvir a sua voz, como aliás tem sucedido (salvo raras exceções), apesar de se prever a promulgação de legislação sobre esta matéria.

Exactamente atendendo a estes condicionalismos, que a lei eleitoral procura (para além das potencialidades próprias de cada partido) uma forma de participação semelhante para todas as organizações políticas.

Neste sentido é especialmente importante, pelo relevo que tem no processo eleitoral, a próxima constituição da Comissão Nacional de Eleições.

Esta Comissão, que por lei tem que estar formada ate dia 30 (30 dias depois da data da marcação das eleições — art. 13.8), é constituída (art. 14.8) pelo Presidente do Supremo Tribunal da Justiça; por três representantes militares do MFA (vide pág. 3); por um representante de cada um dos Ministérios da Coordenação Interterritorial, da Administração Interna, dos Negócios Estrangeiros e da Comunicação Social; por cinco técnicos de designação idoneidade que se identificarem com o Programa do MFA, sendo todos estes elementos escolhidos livremente pelo Governo Provisional; e ainda, por um elemento de cada partido legalizado até à data da nomeação da Comissão.

Campanha Eleitoral

A seguir à CNE, a parte mais importante da lei diz respeito à Campanha Eleitoral, que como se diz atrás, é a pedra de toque de qualquer processo eleitoral de tipo "bicameral".

De resto, muitos partidos neste tipo de eleições, antes de se preocuparem com a verdadeira conscientização política dos eleitores, preferem, como é óbvio, evidenciarem-se publicamente, podendo para isso, se necessário, até occultar certos princípios e apresentarem-se de maneira diferente daquilo que realmente são, ou seja, não apresentem as eleições como o fim principal de conscientização política. Muitos desses não serão certamente partidos que só pretendam consolidar-se, a nível de aparelhos de Estado, através das eleições.

Como já foi tornado público, a Campanha Eleitoral, principiará no próximo dia 4 de Março, devendo estender-se até ao dia 10 de Abril. De acordo com o art. 55.º da Lei Eleitoral, Durante esta campanha terá a curta duração de um mês e seis dias, o que poderá ser, desde já uma vantagem para os partidos de direita, gozando, como se sabe, de maior penetração nas zonas rurais, apesar das campanhas de dinamização cultural levadas a cabo pelo MFA.

Durante a campanha eleitoral, a liberdade de reunião (vide art. 51) deverá ser, um tanto estranho, visto como os respectivos conselhos e desfiles que poderão, segundo o mesmo preceito legislativo, ter lugar a qualquer hora do dia, sem quaisquer limitações. Outra imposição da Lei é a da proibição da divulgação de sondagens ou inquéritos, desde o início da Campanha (dia 4 de Março) até ao dia imediato das eleições (dia 13 de Abril).

Esta disposição encontra-se justificada, face ao baixo nível de consciência política do povo

português, evitando-se com a propósito de tais sondagens, a possível influência a que os eleitores poderiam ser submetidos, se estas fossem permitidas.

O direito de antena (vide art. 66) é outra novidade eleitoral que a Constituição de 1933 não previa. Devendo ser precebidos todos estes serviços para direção de pessoa, para propaganda eleitoral, às estações de Rádio e de Televisão, tanto públicas como privadas, num período de tempo limitado todos os dias. Pretende-se deste modo, ainda que possa ser insuficiente, acabar com os partidos monopolizadores dos órgãos de informação. Não devemos, no entanto, esquecer que todo o resto da programação, se pode inclinar para uma certa ideologia, o que está em grande parte dependente dos próprios responsáveis.

E de salientar ainda a importância das Juntas de Freguesia, e dos Governadores Civis no que diz respeito a propaganda eleitoral, pela divisão de espaços para fixação de cartazes (art. 66) e na utilização de edifícios públicos (art. 61), respectivamente.

Cabe agora a vez de salientar o artigo 106 onde se afirma que as publicações de carácter jornalístico ou periodístico, inserir anúncios respeitosos à campanha eleitoral, deverão comunicá-la à Comissão Nacional de Eleições, até 24 horas depois da abertura da mesma campanha (dia 5 de Março). O número 2.8 deste preceito afirma-se que tais publicações não deverão dar um tratamento jornalístico discriminatório às diversas candidaturas.

Este preceito, que não obriga os partidos a publicitá-lo, será desenvolvido em legislação complementar.

Finalmente, as listas de candidatos deverão ser apresentadas de 27 de Fevereiro a 3 de Março, e os partidos que pretendam concorrer às eleições têm 15 dias para o fazer (até ao dia 3).

M.A.F.P.A.

Semanas decisivas

CERTA OU ERRADA, a sensação que as pessoas têm é de que tudo se resolverá nas próximas 2 ou 3 semanas. «Tudo», aqui, é a intervenção dos militares na vida política do país, os moldes em que se processará, a margem de intervenção que se pretende dar aos partidos — numa palavra, a institucionalização do MFA (ver pág. 17) e as suas consequências.

A atribuição à Junta de Salvação Nacional de competência exclusiva no que respeita à legislação revolucionária causou dúvida e é utilizada como argumento pelos que pensam que a tendência dominante no seio das Forças Armadas seja no sentido de um progressivo alargamento do poder militar.

O discurso do Presidente da República ao anunciar a data das eleições foi, no entanto, claro e preciso (ver comentário pág. 2) ao sublinhar a importância do papel dos partidos políticos e ao referir várias vezes que a democracia para que se dirige a nossa pre-democracia é de carácter pluralista.

Dizia, há dias, um observador estrangeiro, a propósito da próxima Assembleia dos Delegados do MFA, que «200 pessoas vão decidir o destino de 9 milhões». Esta opinião é, evidentemente, exagerada, mas não deixa de realçar a enorme responsabilidade do MFA no presente e no futuro (pelo menos no futuro próximo) de Portugal.

Que querem os homens do 25 de Abril fazer da sua revolução e do Programa em que voluntariamente limitaram os seus poderes? Entrar em nova fase (a que corresponderia um novo Programa), auto-erigirem-se em movimento de libertação, encaminharem-se para uma autocracia militar do tipo argelino ou peruano (ver, pág. 1, reportagem do nosso enviado ao Peru)? Ou subordinarem-se à soberania popular e cumprirem, com a fidelidade possível, o rumo a que o país aderiu a 26 de Abril?

As opções são claras, as formas jurídicas que as consagrarião secundárias. O general Costa Gomes já optou e com ele, disso estamos convencidos, a esmagadora maioria do povo português.

Divórcio, família igreja e Estado

FICA HOJE resolvido o problema do divórcio dos casados pela Igreja Católica (ver notícia na pág. 4). Durante quase 35 anos, a incompreensão e os jogos de interesses mantiveram em vigor uma Concordata entre Portugal e a Santa Sé que cerceava a liberdade individual e afectava o desenvolvimento normal das relações familiares.

O EXPRESSO sempre se bateu pela liberdade de divórcio (o qual não é de modo "algum" incompatible com o respeito pelas convicções religiosas de quem defende a indissolubilidade do matrimónio) e congratula-se que, pela alteração de um preceito da Concordata, se permita a revogação do nefasto artigo 1790.º do Código Civil português.

Para que haja uma total separação entre a Igreja e o Estado, torna-se, no entanto, necessário rever outras disposições. Se no tocante às antigas colónias, o Acordo Minoritário terá de ser reformulado, mais ou menos automaticamente, em virtude da independência concedida aos novos Estados, já no que respeita, por exemplo, à intervenção do Governo de Lisboa na nomeação dos bispos residentes, a questão continua por resolver, não se percebe porque.

Por outro lado, o facto de, a partir de agora, todos os portugueses poderem divorciar-se não significa que o conjunto de leis em vigor tradicionalmente conhecido por Direito de Família não necessite ser substancialmente reformatado.

O Plano de Ação do Ministério da Justiça aponta, de certo modo, no sentido de profundas alterações no Direito de Família. É de esperar que elas possam ser concretizadas não apenas parcialmente, por remendos, mas em termos de uma abordagem e resolução global da questão.

Lima, P. Pires de

Julgamentos revolucionários — a propósito de um depoimento

Joaquim Pires de Lima

NO EXPRESSO de 1 de Fevereiro, sob o título «Eleitos e democracia — um depoimento», Eurico Ferreira e Alfredo de Sousa teceram considerações acerca do que designaram por «julgamentos revolucionários» que nos mereceram a redacção de um artigo sobre a matéria.

A amizade que nos liga ao primeiro dos articulistas e a consideração intelectual que temos por ambos não impede que estejamos em profundo desacordo com aquele depoimento sobre a matéria.

Uma questão prévia é uma questão de fundo suscita aqule artigo.

A questão prévia resulta de os autores se apresentarem como socialistas e, quanto a um deles, a invocar tal qualidade de membro representativo do P.S., de ambos se proclamarem defensores da democracia, para, a partir daí, defenderem os seus pontos de vista acerca da consagração formal das liberdades fundamentais, da constitucionalidade e da legalidade.

A questão de fundo resulta de os autores se proclamarem contrários à legislação revolucionária e ao julgamento revolucionário dos inimigos da revolução iniciada em 25 de Abril.

Os próprios autores confessam que, entre os que optar entre a democracia e o socialismo, portam a democracia em primeiro lugar e o socialismo em segundo.

De resto, esta afirmação reflecte que não é socialista nem democrata quem tal se intitula.

A democracia é o poder do povo.

Se se reconhecer que, após 48 anos de opressão e 13 de guerra, o povo português se encontra no mais baixo nível económico — cultural da Europa, é evidente que não basta dar-lhe a liberdade para lhe conferir o poder, posto que o

poder continua nas mãos da burguesia, mesmo a liberal, que explorou também o povo durante 48 anos e continua a tentar manobrá-lo até o 25 de Abril.

Para haver Democracia neste

estado de coisas, exige-se uma revolução socialista.

De contrário, Democracia será o

poder de as élites políticas

burguesas continuarem a

exibirem-se perante o povo, a

quem fazem promessas que não

podem cumprir, pois a sua con-

cretização depende em exclusivo

da ação revolucionária das massas

populares.

Eis como se pode ser do P.S. e

de ser socialista e ser-se

democrata e contrário à

Democracia.

Não posso com isso em dúvida que os autores sejam democratas, (como privilegiados que são) mas defendem um sistema de evolução sócio-política que impede os outros (as massas populares que estão na lama) de serem democratas, salvo a muito longo prazo e sem nenhuma certeza.

Ponto isso, desmascarado, a aparente autoridade dos autores do artigo, vejamos se realmente são válidas as suas considerações sobre os julgamentos revolucionários.

Insurgem-se os autores contra

«legislação revolucionária» e

«julgamentos revolucionários» por

«motivos tritantes, especiali-

zadas a denunciar e apontar

condutas das «personagens

ligadas ao anterior regime», por

considerarem que «nunca se pode

construir a democracia saltando

por cima das liberdades demo-

cráticas fundamentais», para

concluirem que tais pessoas devem

ser julgadas, seja por «crimes

políticos», seja por «crimes

comuns», nos termos das «leis

constitucionais» e da «direito

comum».

Também tecem os autores

considerações acerca do que chiamam «facta dolorosa do nosso processo de desacreditação», ou seja a desonra no julgamento dos presos em 25 de Abril e 26 de Setembro.

Lámon, à pouco, num pequeno livro da autoria de Artur Maurício (Crimes Políticos e habeas Corpus) uma citação de Marx que merece ser em parte transcrita a propósito destas afirmações dos autores do referido artigo:

«Mas que entendem senhores, por manuseio da legalidade? A conservação das leis correspondentes à época anterior e criadas por representantes de interesses sociais desaparecidos ou em vias de desaparecimento, significa unicamente elevar o castigo da lei estes interesses que se acham em conflito com as necessidades gerais. Não obstante a sociedade não se basse na lei. Esta é uma fantasia dos juristas. Pelo contrário, a lei deve basear-se na sociedade, deve ser expressão dos seus interesses e das necessidades gerais... Mai a lei deixa de corresponder aos interesses sociais converte-se num pedaço de papel. Não podem colocar as velhas leis como fundamentos de novo desenvolvimento social, da mesma maneira que estas não podem criar as velhas relações sociais.»

Existe lá nasceram com estas relações e devem desaparecer com elas (...) Esta conservação da legalidade tenta converter os interesses privados em interesses dominantes quando precisamente estes já não dominam (...) Eis aqui o verdadeiro sentido de respeito da legalidade e da conservação da legalidade (...).

E, mais adiante:

«Após a revolução ou uma contra revolução não devem aplicar-se as leis destruídas contra os defensores dessas mesmas leis. Tal é a vil hipocrisia da legalidade

que vés, senhores não devem sancionar com a vossa sentença (alargado de Marx perante o Tribunal de Colónia, no processo dos comunistas).

Quer isto dizer que, após a revolução de 25 de Abril e a libertação nacional do regime fascista, ou se destruiram os inimigos da revolução, ou não é admissível sancioná-los com leis criadas e mantidas naquela regime.

A conduta dos inimigos da revolução, dos inimigos da sociedade, dos inimigos do povo (entendido como a classe popular, e não como a classe privilegiada) não pode encontrar sanção justa e rigorosa nas leis fascistas.

A ofensa à vida humana é um crime de direito comum, mas quando quem exerce a soberania mata alguém não estamos perante um simples homicídio. O que existe é a supressão do próprio direito.

O soberano escaparia assim à sanção.

Toda a conduta soberana, coberta por leis internas de um Estado, que ofende os princípios gerais do direito penal comuns a todos os países civilizados é um «crime contra a humanidade».

Os inimigos da revolução agiram a coberto e como agentes de um poder soberano.

Só podem ser julgados à face de uma lei nova, de uma nova soberania.

Se em 25 de Abril não houve uma revolução, mas um golpe de poder, só será possível sancionar pessoas ligadas ao regime anterior através da lei antiga.

Se houve uma revolução, não faz sentido tentar hergá-la penal ou na constituição o tipo penal correspondente a condutas que se traduziam precisamente na supressão sistemática dos direitos penais e constitucionais.

Num ponto têm razão os visados por este artigo.

Realmente tem tardado o julgamento dos inimigos da revolução deitados após o 25 de Abril e 28 de Setembro.

Para além da desorganização voluntária que reina um pouco por toda a parte e que resulta do facto de muitas vezes quem pode e manda ser incompetente e como tal não se julgar, há razões também para a demora denunciada pelos visados.

Em primeiro lugar, admitindo que o 25 de Abril é o marco inicial de uma revolução, temos que considerar benévolas a conduta dos chefes revolucionários quando se limitaram a deter preventivamente os inimigos da revolução.

Porque Marx ensinava que «quando uma revolução triunfa podem enfocar-se os seus inimigos mas não deve pronunciar-se contra eles uma sentença judicial».

Perante a alternativa, não é aos articulistas visados que deve perguntar-se o que é preferível, mas os devidos, como é óbvio.

De salientar, a propósito, que não é vulgar após uma revolução encarcerar-se os prisioneiros, isso sucede quando se instaura uma ditadura.

A razão é evidente. A revolução é uma jornada de libertação e todos os inimigos da liberdade são detidos. Não é o mais tempo para perseguir-nos. Há que concentrar-se a sociedade.

Ao instaurar-se uma ditadura, inicia-se um processo repressivo. A sociedade pouco importa. As massas populares não contam. O que interessa é o «ordem», mesmo que se perca muito tempo com a repressão, mesmo que todos os cidadãos tenham que passar pelas prisões. Prendendo-se não é preciso executar-se.

Mas, a este propósito de articulista certamente não se deve reverberar a

criticar o pacifismo das Forças Armadas.

Outra razão, não menos válida do que a anterior, tem sem dúvida também retardado os julgamentos das pessoas ligadas ao anterior regime.

Que confiança pode ter o Poder na magistratura, onde não houve qualquer espécie de saneamento?

Diz-se: «Mas os Tribunais também detêm o Poder. Se o poder executivo e legislativo se concentrarem, os tribunais mantêm o poder judicial».

Assim, volta-se a revolução se quisesse auto-destruir.

Como não quer, o Poder revolucionário está subtraído aos tribunais, enquanto não forem órgãos populares, saneados e de confiança popular.

E certo que, se o M.F.A. e o Governo Provisional quisessem usar a tática hipócrita do regime fascista, mas não tinham do que confiar nos Tribunais, depois deles darem as «necessárias instruções» sobre o modo de julgar os fascistas...

Em resumo, embora politicamente errado, representa honestidade e honestidade em entregar aos tribunais fascistas os criminosos fascistas para que os julguem, aplicando-lhes as leis fascistas.

Neste ponto não devia haver divisões para quem tivesse da Direita uma noção que não fosse meramente formal.

(1) O que hoje defendemos não contradiz aquilo que escrevemos no artigo «Os crimes do Fascismo» publicado no jornal *República* de 5-7-1974, ponto que então a situação socio-política era, quanto a nós, diversa da actual e a solução da questão depende sempre de reconhecimento ou não duma situação revolucionária.

FRANCIA, BANDEIRA, SOUTO, Alfaia de

Golpe de Estado permanente:

PARADOXALMENTE, à medida que a situação política se ensurtece, ela acalma-se. No princípio do processo de democratização parecia que todas as formações políticas queriam cumprir as regras do jogo democrático, isto é, respeitar o Programa do M.F.A., esclarecer politicamente o Povo Português, propor vias e soluções para a construção da nova sociedade e acatar o veredito popular. Ingenosidade!

Quando, por exemplo, o Jataí, na sua Rádio, fala das "vias para o progresso", ou o Dr. A. José, em artigo

I.I. A prática demonstra que certas forças políticas se situam em golpe de Estado permanente. Todos os dias se assiste a pequenos golpes de Estado na conquista progressiva do aparelho de Estado e mesmo das administrações privadas, segundo uma tática aplicada e desenvolvida há 57 anos. Fomenta-se primeiro um estado de medo paralelismo, fazem-se os assédios para desmoronar os vizinhos, e, nascendo o panico, se agitação de massa; finalmente fomenta-se a demissão da pessoa ou do grupo visado e ascende outra ou outra preparados de antemão ao posto apetecido. É evidente que nestas operações se conta sempre com o apoio dos carreiristas-oporionistas que se apressam a mostrar o seu zelo com mira na parilha da posta. Isto sucede quotidianamente e tornou-se tão habitual que mesmo nos frequentíssimos casos de injustiça e de atropelo da lei já não reagimos. Gerou-se um tal clima de medo e de consequente conformismo que uma ou outra reação de protesto é completamente abafada, ou — só se-

mântica a que te prestas! — visões apelidadas de reconciliadoras, quando nada mais se trata do que de indignação perante a injustiça. O homem esperançado de ontem, mete hoje o rabinho entre as pernas e refugia-se na concha pessoal... quando ainda não é oportuno para soltar os novos Senhores.

I.2. No interior do País a influência dos grupos antidemocráticos impõe-se e reflete-se com maior intensidade quando se procede à conquista progressiva do aparelho de Estado e mesmo das administrações privadas, quando se trata de organizar participantes nas Campanhas. E diz-se que a linguagem é claramente parcializada para não dizer que é claramente intimidativa. A reacção de milhares de funcionários públicos amedrontados é particularmente exemplificativa. Um Povo habituado a ter medo readquire depressa os mesmos reflexos. Quanto custa ao País essa campanha política sem que o grupo político beneficiado despenda um tostão?

I.3. O golpe de Estado permanente, partindo da conquista violenta dos lugares-chave e da difusão intensiva do medo, prolonga-se na tomada quotidiana de decisões e medidas em mais diversos campos. Há dias uns dos omnipotentes delegados da Interndecid — e que título? — em uma reunião técnica argumentava que dada a situação não ia no sentido da alteração do modo de produção e das relações de produção (a filiação ideológica da terminologia é clara). Isto foi dito impunemente, sem protestos, sem que ninguém reagisse e replicasse que uma alteração desse tipo nas estruturas sociais carece do voto popular que por ela opte

em eleições livres, pois trata-se de uma opção fundamental. Mas não! Procede-se calmamente, sob a capa do processo de democratização, à conquista do aparelho de Estado e do poder, e à pré-orientação das estruturas, antes das eleições.

2. Destruição do aparelho produtivo

Outro modo de subversão traduz-se na destruição do aparelho de produção e de serviços se procedendo à extinção das casas e empresas dos centros de decisão, a decisões infundadas, a desobediência e a desdisciplina — quem cumprir a lei da greve e quem está rezando pelo seu cumprimento? — paralisam em muitos casos as decisões de investimento e o lançamento de iniciativas, forçando a uma tática de menor sobreivivência, nomeadamente quando a capacidade empresarial não é grande. O último número (Nov. 74) do Boletim Informativo do Serviço Nacional de Emprego assimilava que «as empresas que têm procedido a despedimentos são, em sua maioria de dimensão inferior a 50 pessoas em serviços». Já não se trata de uma melhor repartição do produto social — o que é perfumamente justo — mas sim de sequelas e de situações tendentes à paralisa ou estagnação de muitas actividades económicas, sem que seja possível, psicologicamente e operativamente, reclamar a aplicação das leis vigentes. Procede-se assim, sob diversas capas, à mais completa e subreptícia sabotagem económica. E a situação também vai aparecendo clara: o controlo do aparelho de produção será mais fácil após o

seu desmantelamento... mesmo que isso implique o aprofundamento da crise e sacrifícios profundos para uns grupos ou duas. A luta pelo poder a margem das eleições tudo justifica, usando tacitamente o velho princípio do passo para trás quando se deram dois passos em frente (recuo ou moderado ataque, quando se realizaram dois ganhos).

Sobre a foto à direita: os representantes da "Comissão de combate ao contrafute" protestam em frente ao parlamento. À esq. os jornais portugueses em exposição

Finalmente, a técnica do golpe de Estado permanente desenvolve-se e assume-se outro sentido: procura de influência crescente sobre o centro de decisão político. Depois do Chile as forças interessadas na conquista não democrática que não era possível instaurar uma ditadura efectiva (a apariência será a que melhores conviver no momento) tentam dominar ou influenciar o aparelho militar. Isto impõe uma alteração e inversão da estratégia, mas logo.

Dai a tentativa de recuperar aquilo que entre nós não foi uma revolução democrática, de uma revolução que visava a instauração em Portugal de uma verdadeira democracia pluralista em liberdade. Nesse sentido procura-se uma identificação exclusiva com o M.F.A., procura-se uma associação ideológica, procura-se incutir medo de reacção, procura-se estimular zelos de quem tem um passado a limpar, procura-se incutir um complexo de progressismos (?) e outras.

I.2. Enfim, todos os meios são empregados para que as decisões

um depoimento

Eurico Ferreira e Alfredo de Sousa

de cúpula sejam dirigidas, instaurando-se mesmo — sob outros pretextos — as regras do «centralismo democrático» do tipo leninista: qualquer decisão é tomada por unanimidade, impedindo-se os que votaram contra de o dizer sob o risco de acusação de divisionistas. Se as decisões de cúpula soetam ser dirigidas, então os escalões intermédios monitorizam o seu ato, sujeitos para evitar o gílio da justiça; é tu dividido, é tu dividido, digo eu. Olhando e ouvindo a televisão partidária não se pode ter dúvida. A tentativa é demasiadamente flagrante e quase sem máscara. Se ela é corada de excesso, então um passo importante foi dado para a conquista do poder real (o aparente pode ser deitado a outros) através de novos aliados — conscientes ou inconscientemente — que o apoiam. De momento podem ser utilizados para servir de pano: voto livre? que ideia! se não voarem de determinada maneira há intervenção do papão! E o manjo pode ainda tomar outras formas, nomeadamente na ocupação de lugares que só convém fazer escancarar-nos.

3. Esta mancha crescente e cada vez mais desagradável é dada pelo povo real (a herança pública seja lheia ninguém!) das eleições, do veredito popular, por parte de certas forças políticas. Temem o confronto com os partidos verdadeiramente democráticos e a formação de uma legalidade democrática, coroamento necessário de qualquer processo de democratização.

Dai a tentativa de corrupção das últimas virtudes dos militares, entre as quais se conta a realiãoção partidária, e não apenas a declarada. Daí a tentativa de parcialização das opiniões daqueles que tão dignamente se bateram pela liberdade para os levar a compreensões acções antidemocráticas. Daí a tentativa de aproveitamento da sua larga experiência de utilização do preceito daqueles que se quiseram colocar só ao serviço do seu Povo. Daí a tentativa de instauração de um centralismo centralista para melhor manobrar e intimidar. Daí a tentativa de criar uma unidade de rebanho que seguirá ao caminho os chefes de fia e cuja orientação é soprada pelo pastor sorridente. Daí a egrera e a manterga dispensada sem conta a militares numa tentativa de os subordinar psicologicamente.

O que se quer? É simples: apresentar a Revolução Democrática que as Forças Armadas realizaram para a partir deli realizarem, certos subgrupos, o golpe de Estado.

4. Armadilha isolada e desastrosa

Se as Forças Armadas, esquecendo-as entre suas esperanças que todo um Povo nelas deposita, assumirem a grave responsabilidade de terem promovido uma democracia autêntica, resvalarem e cairiam nestas armadilhas tentada pelos seus auto-ditos e auto-proclamados defensores do povo, então a democracia em Portugal corre sérios riscos. Não estariam numa posição muito má devido à sua natureza, politicamente predominantemente. Talvez inconscientemente, teriam sido instrumentalizadas para o golpe de Estado permanente que desembocaria inevitavelmente num golpe de Estado aberto e antidemocrático.

As Forças Armadas serviriam os interesses do Povo? Não, porque os interesses devem ser portugueses definidos pela via pacífica e democrática que lhe foi prometida. Enredar-se-iam num processo do qual sairiam manchadas e humilhadas, devoradas pela voragem do poder, distorcidas pela lisonja. Só dignas, tenciosas e prestigiadas é que as Forças Armadas podem constituir e ser os verdadeiros garantes da democracia. E temos a certeza — ou se nos resta a esperança? — de que é isso que querem e que estão a fazer. E realizam, com a maior unidade e a maior integridade moral. E é para isso que apelamos, sabendo que neste hora histórica o futuro de Portugal e a sua independência estão em boa parte nas mãos das nossas Forças Armadas. Sobre elas repousa a responsabilidade — e a glória! — de assegurarem eleições autenticamente livres e sem considerações psicológicas, eleitos empenhados e comprometidos para a implementação da democracia em Portugal e para o mundo que nos olha também nos respeito.

Não poderão dois portugueses desarmados — no mais completo sentido do termo — apoiar para estas Forças Armadas do suficiente 25 de Abril?

Só nos resta a coragem de o dizer, coragem que a angústia apoia.

Lisboa, 6.2.75.

Alargamento das relações Portugal-Comunidade Europeias

Do desejo político às acções concretas?

A VISITA de trabalho que o vice-presidente da Comissão das Comunidades Europeias, Sir Christopher Soames, esta semana fez a Lisboa a convite do governo português, constitui mais um passo na direcção do estreitamento das relações entre o nosso país e a CEE.

Relações essas que no passado se traduziam muito frequentemente por uma questão de sobrevivência da sociedade portuguesa perante a "frente" progressiva da cooperação entre os "grandes" da Europa, e que na actual conjuntura política e económica nacional e internacional caminham a passos largos no sentido de uma inflação de objectivos e posições estratégicas relativas.

A adesão de Portugal à CEE não está na agenda do presente. Mas poderá estar — ficámos cientes — na do futuro (próximo?). No curto prazo a situação traduz-se por um melhor aproveitamento e desenvolvimento das possibilidades de cooperação mútua por parte das autoridades portuguesas, espreitando a oportunidade política aberta em 1974 para alcançar posições que anteriormente lhe eram diplomaticamente negadas e que agora pode impor de forma um tanto quanto condicional. Nessa área se situam as novas exigências fusas no que respeita a mais flexíveis formas de comercialização de alguns dos produtos importantes da sua estrutura de exportações (vg. os vinhos de mesa).

A afirmação de Soames de que "A CEE olha Portugal com simpatia e compreensão", pode contrapôr-se uma outra — concludente — de Rui Vilar considerando que a actual atitude portuguesa face à Comunidade é "realista e pragmática". A ver vamos. — A. CORDEIRO

A herança do passado (recente)

A COMUNIDADE Económica Europeia constitui de longe um dos parceiros comerciais mais importantes de Portugal, tanto no que diz respeito a importações como a exportações. Como efecto, de acordo com os dados estatísticos disponíveis (1973), a CEE contribui com 45,4 por cento das importações nacionais, tendo abarcado 48,6 por cento das nossas vendas para o exterior.

A ligação portuguesa à CEE surge por dois motivos principais. A uma ligação primitiva, que se iniciou, em 1948, e subsequente reafirmação da disposição das autoridades do Reino Unido de apoiar para a sua adesão à Comunidade, bem como pela idêntica atitude assumida pela Dinamarca. A negociação de um acordo com a CEE tornou-se assim uma necessidade imperiosa de suporte à manutenção das relações comerciais com aqueles países, para os quais se exportam em grande parte produtos alimentares, que vinham gradualmente a perder a sua posição relativa na estrutura das nossas vendas para o exterior.

Por outro lado, a posição portuguesa como parceiro da EFTA aliada ao facto de alguns dos países dessa associação se terem visto levados a entrar em negociação de acordos bilaterais com a Comunidade, indicava também o caminho da cooperação com o Mercado Comum.

Era, com efeito, após a reunião do conselho de ministros do Reino Unido em 1967, e das

consequentes «démarches» desencadeadas pelos seus parceiros da EFTA, que Portugal enviou para Bruxelas em Fevereiro de 1969 (há precisamente 5 anos) um memorando sublinhando o seu desejo de participar desde o início em qualquer negociação visando um acordo no domínio comercial e da cooperação tecnológica e científica. Um ano e três meses mais tarde (Maio de 1970) um novo memorando foi enviado de Lisboa a Bruxelas, de acordo com as opções definidas para tratativas comunitárias, na conferência de Haia em Dezembro de 1969, que abriam a possibilidade aos países da EFTA que não se candidatassem à adesão à CEE (no caso português por razões económicas e políticas sobejamente conhecidas) de entabularem discussões sobre a sua posição

relativamente ao bloco do Mercado Comum Europeu.

As negociações entre a CEE e Portugal iniciaram-se em Dezembro de 1971, tendo sido dadas por concluídas seis meses mais tarde. Delas resultou o acordo assinado a 22 de Julho desse ano em Bruxelas.

Os objectivos portugueses então enunciados podem resumir-se à conservação da posição alcançada pelas exportações nacionais nos mercados dinamarquês e britânico, que correspondem a cerca de um quarto das vendas totais para o exterior, obtendo de acesso dos produtivos agrícolas portugueses aos mercados da Comunidade alargada, e à manutenção de expedientes protecionistas para as indústrias novas ou incipientemente desenvolvidas.

O acordo de 1972

O acordo assinado em meados de 1972 entre Portugal e a CEE, que entrou em vigor no inicio de 1973, insere-se como referimos no âmbito dos acordos bilaterais entre a Comunidade e os países da EFTA não candidatos à integração na mesma. As disposições gerais e o objectivo genérico são assim idênticos aos estabelecidos relativamente a outros países, isto é, o estabelecimento progressivo de uma zona de comércio livre para os produtos industriais, num espaço temporal de quatro anos e meio, entre o Janeiro de 1973 e Julho de 1977.

Existem no entanto algumas diferenças ligadas a produtos agrícolas e ao alongamento do calendário de desarmamento tarifário relativo aos produtos industriais, com vista a considerar um período de adaptação mais longo à indústria nacional.

Mas uma outra diferença ficou explícita, através da chamada «cláusula evolutiva», a que Portugal tem devido mão por diversas vezes. Tal disposição visa criar as possibilidades de desenvolvimento do acordo que interessam particularmente às duas partes contrárias, nomeadamente a extensão do âmbito das relações estabelecidas pelo acordo.

Disposições no domínio agrícola

Atendendo à importância dos produtos agrícolas no contexto das exportações portuguesas e ao regime preferencial que havia sido obtido para tal comércio em relação aos mercados britânico e dinamarquês, via EFTA, o acordo CEE-Portugal previu preferências tarifárias muito importantes para o nosso país, no que diz respeito nomeadamente aos concentrados de tomate, as conservas de peixe (sardinas), a vinhos de qualidade, a salsicha húmida, lulas e lagostins frescos, e a carne.

Os direitos de importação por parte da Comunidade foram reduzidos de 40 por cento para as conservas de peixe, sob a condição

de serem respeitados os preços mínimos estabelecidos. Os direitos aduaneiros referentes aos concentrados de tomate importados pela CEE foram reduzidos de 30 por cento com base em garantias de uma limitação das exportações portuguesas e o pagamento pelos fornecedores de certos preços mínimos. A título de exemplo, refira-se, que o con-

tingente de auto-limitação deste produto para o ano corrente se cifra em 90 mil toneladas.

Portugal beneficia ainda de reduções tarifárias expressas no que respeita ao vinho do Porto, Madeira e Mescal de Setúbal, de ordem dos 30 a 60 por cento da tarifa aduaneira da Comunidade, consoante os contingentes anuais estabelecidos.

Cláusulas industriais

Portugal obteve-se pelo acordo com a CEE a definição de sete taxas aduaneiras à entrada de produtos industriais provenientes da Comunidade até 1977 ou 1980, calendário que se estende até 1985 no que toca a alguns produtos.

Fixaram no entanto salvaguardas hipotéticas que permitem a Portugal a introdução de determinadas taxas alfandegárias com vista a defender os interesses de desenvolvimento de determinadas indústrias nacionais.

Na contrapartida, algumas exportações nacionais ficaram sujeitas a «plafond» anual que terminaria em 1980.

A gestão do acordo

No texto do acordo Portugal-CEE prevê-se a constituição de uma comissão técnica entre as duas partes, que se reuniu em Bruxelas no inicio de 1973 para definir as

disposições de execução do acordo e os métodos de cooperação no sector aduaneiro.

No decorrer das várias reuniões destas comissões, a delegação portuguesa adiou várias vezes a implementação do controlo tarifário relativo ao vinho do Porto, impedindo o escoamento óptimo da

produção, e a problemas relacionados com os regimes de exportação de conservas de peixe e de concentrados de tomate. Com efeitos, Portugal constitui o único país privilegiado a impor um preço mínimo e a aplicar um regime de auto-limitação das suas exportações dirigidas à Comunidade.

A sucessão dos contactos políticos e a abertura de novas negociações

Após a eclosão da revolução de 25 de Abril em Portugal, e as suas consequências no domínio político, abre-se novas perspectivas da relação entre o nosso país e a Comunidade Europeia. Pelo inclusivamente se lei constitucional surgida em meados de Maio se refere o desejo do reforço dos laços de cooperação comercial e política com a Comunidade e os seus diversos Estados membros.

Já antes disso o ministro Mário Soares se havia avistado em Bruxelas com um vice-presidente da CEE e alguns membros da comissão. Mais tarde e ainda durante o ministério de Palmiro Carlos, este e aquele ministro reforçaram tal atitude a Xavier Ortells e Christopher Soames.

Tudo indica que este foi a vez de Sá Carneiro se avistar com os dirigentes do topo executivo da CEE, e de, em nome do partido de que é secretário-geral (e não como ministro), lhes haver afiançado que estava esperando de que o alargamento do âmbito do acordo estabelecido entre Portugal e a CEE constituiria um primeiro passo sólido no sentido da futura integração portuguesa na Comunidade.

Claude Cheysson, encarregado dos aspectos de cooperação e desenvolvimento da CEE, esteve em Lisboa em Outubro ocupando-se de diversos aspectos ligados com os efeitos e consequências do processo de descolonização em curso. Ainda nesse mês de Outubro os ministros dos Negócios Estrangeiros, da Economia, do Trabalho e outros altos funcionários governamentais portugueses tiveram conversações com o director-geral das relações exteriores da Comissão.

Em finais de Novembro Rui Vilar deslocou-se a Bruxelas para contactar com Ortells, Soames, Spinelli e Cheysson.

A história de todo este processo de contactos foi praticamente rematada em 1974 com a reunião, em Lisboa, do comité-misto de gestão do acordo Portugal-CEE, não sem que tenha também ficado definida a vinda a Portugal, a

Déficit comercial português com a CEE

(milhões de U.C.) (a)

Anos	Com os "seis"	Com os "nove"
1971	— 395 084	— 392 450 ...
1972	— 429 760	— 404 760
1973	— 567 530	— 445 520

a) Unidade de Conta da CEE equivalente a ± 50 F. belgas ou 1 dólar U.S. em 1972.

Fonte: Doc. 68/75 D.G.I. — C.E.E.

comitê do Governo, de Sir Christopher Soames, vice-presidente encarregado das relações externas da Comissão das Comunidades Europeias, que esta semana se concretizou.

A reunião de Novembro

A reunião do comité misto de gestão do acordo Portugal-CEE realizada em Novembro resultou na concretização pragmática de muitos problemas de indole económica, anteriormente ventilados e politicamente enquadradados, no decorrer de toda a vasta gama de contactos de que

é vista que o alto funcionário Christopher Soames este semestre realizou a Portugal encontra-se assim na continuação das referidas negociações, tendo como objectivo preparar o seu estádio seguinte, pelo que a sua explicitação pormenorizada que hoje nos é possível apresentar, bastante para além do que o lacônico comunicado de imprensa na altura deixou prever, se aconselha pertinente.

ainda demos conta. Por essa razão e pela importância da posição da economia nacional em relação à Europa, as conclusões alcançadas revertem-se de particular importância tanto para Portugal como para a CEE, tanto mais que se avizinha uma nova fase das negociações então encetadas.

As preocupações portuguesas

Para além de item examinado a gestão do acordo desde a sua entrada em vigor (Janeiro de 1973), as duas delegações reunidas em Lisboa no final de Novembro passado, ocuparam-se na generalidade das preocupações políticas sobre a situação em Portugal, tendo-se devido largamente sobre as pretensões e desejos de extensão do acordo manifestados pela delegação portuguesa chefiada pelo embaixador Siqueira Freire.

Explique o quadro dos concordados em que se debate a sociedade portuguesa, e de acordo com o estipulado na celebre cláusula evolutiva constante no acordo, a delegação portuguesa teve oportunidade de expor as pretensões do seu lado sobre o alargamento das relações estabelecidas por via do acordo de 1972, que se podem resumir em três grandes áreas: cooperação industrial e financeira, condições de vida e de trabalho da mão-de-obra portuguesa empregada nos países da CEE, e desenvolvimento das relações comerciais concretamente definidas no acordo bilateral em vigor.

A questão do papel e produtos conexos

Uma outra área de problemas postos pela delegação portuguesa na reunião do comitê mixto Portugal-CEE refere-se ao sector do papel e pasta de papel.

O regime definido no acordo previa um calendário de redução tarifária até à eliminação completa de direitos em Janeiro de 1984. No período de Janeiro de 1974 até Dezembro de 1983 a Dinamarca e o Reino Unido gozam da faculdade de estabelecer contingentes tarifários sem incidência de direitos.

O facto de a indústria do papel se ter desenvolvido recentemente em Portugal conduz no entanto a que a base de cálculo seguida na altura (primeira metade de 1972) não possa ser considerada significativa ou representativa dos actuais volumes crescentes de produção. Bastará lembrar que só no que diz respeito ao comércio do produto com a Dinamarca e o Reino Unido os exportadores passaram de 10 para 350 toneladas no primeiro ano, e de 900 a 5120 toneladas no outro, apenas no período compreendido entre 1970 e 1973.

Os objectivos de negociação defendidos pela parte portuguesa dirigem-se assim a que os critérios de determinação dos contingentes passeiam a tornar em consideração a capacidade real de exportação nacional, com vista a alinhar condições de acesso aos mercados europeus paralelas aquelas de que beneficiam outros países produtoras. Em resumo: estudar novas fórmulas de apoio à exportação de papel e pasta de papel para os países da CEE.

Como objectivos concretos a atingir neste domínio constam-se o desdobramento dos contingentes tarifários isentos de direitos, distinguindo o papel «kraft» do papel «kraft lineboard», o alargamento desses contingentes com base na capacidade portuguesa de exportação, e o estudo de soluções «ad hoc» visando melhorar as condições de importação dos mesmos produtos por parte da Comunidade.

Calendário de desmobilização tarifária da CEE

Datas	Taxa de redução dos direitos alfandegários
1 / Janeiro / 1973	20%
1 / Janeiro / 1974	20% = 40%
1 / Janeiro / 1975	20% = 60%
1 / Janeiro / 1976	20% = 80%
1 / Janeiro / 1977	20% = 100%

Produtos hortícolas

Excepituando os concentrados de tomate, as exportações portuguesas de produtos hortícolas destinados a serem consumidos frescos ou a utilização industrial para a CEE têm sido relativamente pouco significativos, muito embora dadas as condições ecológicas favoráveis do país para tal tipo de produção agrícola (ocupando neste momento quase 30 por cento do total das zonas irrigadas portuguesas).

Para tal estado de coisas contribuiram em grande medida as diretas elevadas aplicadas a certa classe destes produtos nos mercados da Comunidade, que paralelamente se encontram em condições de desvantagem em relação a regimes preferenciais de que beneficiam outros países.

Neste sentido a proposta apresentada pela delegação portuguesa na reunião de Novembro visa alcançar a menor tarifária em relação aos pimentos em conserva, pepino, couve-flor, etc...

Cooperação industrial e financeira

A análise e o estudo de eventuais esquemas de apoio e incentivo à indústria portuguesa do país, com base no encaminhamento dos investimentos da CEE em Portugal, através da participação de capitais comunitários, e sem prejuízo de fórmulas de cooperação financeira entendidas em sentido estrito, constitui um dos pontos em discussão.

Para além disto as autoridades

A situação da mão-de-obra portuguesa na CEE

A importância dos contingentes de mão-de-obra migrante portuguesa que trabalha nos países europeus tanto no que diz respeito ao país de origem como aos receptores e beneficiários dessa força de trabalho, conduz a que se pensassem formas de atender as

portuguesas manifestaram ainda a sua intenção de estudar formas complementares de transferência de tecnologia para Portugal, com a participação activa de empresas dos Estados membros, visando preencher a necessidade de desenvolvimento do nível económico do país, e através do establecimento das bases indispensáveis à diversificação das actividades produtivas.

Uma outra preocupação portuguesa é a definição de esquemas de auxílio à tarefa de apoio à PME e que neste contexto, matéria em que se considera frutuosa uma

sus condições de vida e de trabalho de uma forma global e sem prejuízo dos acordos já existentes entre a Comunidade e alguns países da

Comunidade sobre esse assunto. Neste sentido foi afirmada a necessidade de definir de um regime que integre disposições garantindo a ausência de toda e qualquer discriminação em relação a outras populações migrantes trabalhando na Europa ou à mão-de-obra local, nomeadamente no que

unido de esforços com benefícios para ambas as partes.

A definição de planos de formação técnica no domínio do treino de jovens trabalhadores foi também incluída pelas autoridades nacionais na «agenda das conversações de Novembro», que não foram aliás muito além da exposição e discussão genérica, na medida em que já na altura se esperava que fossem redigidos e direccionados a elaboração do Plano Económico, agora finalmente concluído, mas ainda não divulgado oficialmente.

Alargamento do acordo comercial

Alterações nos regimes aduaneiros aplicados à importação pela CEE de produtos ligados às indústrias portuguesas do papel, da lona, dos têxteis e de vestuário,

bem como a análise da viabilidade de exame por parte da CEE da possibilidade de serem introduzidas medidas de protecção à indústria: novas por parte de Portugal e várias disposições

ligadas aos produtos gozando de regime especial no contexto do acordo, foram alguns dos temas tratados na referida reunião, e cuja discussão se encontra actualmente em preparação.

Conservas de peixe (sardinhas)

Muito embora tenham registado uma baixa sensível, as exportações de conservas de peixe originárias de Portugal para a CEE revertem-se de grande importância comercial para o nosso país. Com efeito, a CEE absorve ainda mais de 90 por cento do total das exportações portuguesas anuais daquele tipo de produtos.

Assim, já no decurso das conversações preliminares que decorreram ao acordo de 1972 a delegação nacional havia explicitado a grande importância do sector das conservas de peixe no contexto de economia nacional, quer pela sua participação na

Regime flexível dos concentrados de tomate

Nos termos do acordo estabelecido por Portugal com a CEE, o nosso país obriga-se a limitar a exportação de concentrados de tomate para os mercados da comunidade e a respeitar os preços mínimos definidos (defesa perante a eventualidade de concorrência deslocal).

Portugal aceitou este regime rigoroso de auto-disciplina num espírito de cooperação visando evitar dificuldades sectoriais que poderiam aterrar-se no mercado da comunidade alargada.

No entanto, as previsões integradas da sardinha não vieram a concretizar-se, pelo que as con-

dicções severas impostas pelo acordo às exportações portuguesas se assemelham iníciis e injustificadas, atendendo exclusivamente ao facto de que outros países beneficiam de regimes sem qualquer restrição no que respeita a preços e quantidades.

As «informações» portuguesas pensam assim que as exportações nacionais de concentrados de tomate para os países da CEE não deverão continuar a ser alvo de penalizações dirigidas à colaboração prestada anteriormente por Portugal à CEE, isto é, propõem a supressão do regime actual de preços mínimos e de limites quantitativos anuais. Em paralelo propõe-se a discussão da possibilidade de eliminação dos direitos de importação que barram a entrada de conservas de tomate nos países da CEE.

estrutura das exportações, quer pelos efeitos indiretos induzidos noutras indústrias, quer ainda pelo volume de mão-de-obra apropriável que o sector emprega.

O elevado custo de produção das conservas portuguesas tem sido defendido pelas delegações portuguesas referindo a alta qualidade do produto. No entanto, em termos de concorrência, os preços elevados acabaram por vir a ser mais influentes em relação às reacções do mercado do que os potenciais benefícios de um alto padrão de qualidade, que mesmo esse em termos foi contestado.

Por outro lado resulta-se de um produto que outros países concorrentes de Portugal nos mercados da CEE ali fazem entrar com relativa facilidade, porque

beneficiam de um regime mais favorável. É o caso concreto das conservas de sardinha, que são alvo de preferências tarifárias mais elevadas, na ausência de limitação no que respeita a preços.

Perante todo este panorama, necessariamente resumido, a posição portuguesa actual é a de propor à CEE não só a isenção dos direitos aduaneiros aplicados à entrada de conservas de sardinha originárias de Portugal nos mercados da CEE, como ainda a extensão a OUTROS PAISES das limitações dos preços mínimos das exportações do produto, com vista a harmonizar as condições de concorrência, fazendo descer sobressair o papel das níveis de qualidade na decisão de compra por parte dos mercados europeus.

O problema dos vinhos de qualidade

Apesar da elevada importância da produção vinícola na economia agrícola do país, as exportações portuguesas de vinhos para os mercados da CEE têm vindo a diminuir de maneira considerável nos últimos anos. Em 1966 exportaram-se 254 mil hectolitros de vinhos de mesa, e em 1973 apenas 44 mil hectolitros. Mas, mesmo esta baixa a CEE representa ainda um mercado de grande importância para as exportações vinícolas portuguesas, na medida em que absorve mais de um terço da produção nacional colocado em mercados estrangeiros.

A instauração do mercado comum vinícola e os regimes preferenciais concedidos a outros países concorrentes de Portugal no mercado europeu desses produtos, parecem ser as razões que mais fortemente contribuiram para o acentuado decréscimo das exportações. A manterem-se, essas condicionantes influenciarão de forma negativamente o futuro da produção de vinhos de mesa portugueses para a CEE, se as autoridades deste espaço económico não concederem ao nosso país algumas facilidades visando contrabalançar as desvantagens concorrenciais que afectam actualmente as exportações portuguesas de vinhos de

mesa para a Comunidade.

Esta concessão de facilidades à colocação dos vinhos portugueses é vista do lado português como necessariamente associada a algumas disposições relativas ao estabelecimento do mercado comum vitivinícola (defesa da qualidade, protecção de marcas e certificação da origem, etc.).

Apesar um número restrito de vinhos portugueses de qualidade beneficiar de um regime de certificação da origem devidamente regulamentado (vinho do Porto, Madeira e Moncatel de Setúbal). Presentemente Portugal pretende a obtenção de facilidades em relação aos vinhos verdes e vinhos «Dico», com produções anuais estimadas respetivamente em mais de 2 milhões de hectolitros e de cua, aproximadamente «nove» já conquistaram uma certificação de tipo «Dico». Acresce a isto que se encontra já regulamentado e controlado o regime de certificação de origem, que será apresentado para apreciação da CEE.

As facilidades entrevistas como possíveis pelas autoridades portuguesas correspondem à supressão de direitos alfandegários para os vinhos engarrafados daqueles tipos, e à redução dos direitos sobre os vinhos a granel em cerca de 50%, sem qualquer limitação quantitativa imposta aos contingentes a exportar em qualquer dos dois casos.

Humberto Delgado,

10 anos depois: subsídios para a história de um processo político

AINDA QUE OS RESTOS mortais do general Humberto Delgado repousem já em terra portuguesa, não pode de forma alguma considerar-se encerrado o que foi o mais importante capítulo da história da oposição portuguesa ao regime fascista. Como figura principal da luta, encarnando as aspirações e as motivações de todo um povo, em nome dos oprimidos e dos esmagados que nele depositaram durante largo tempo as suas mais caras esperanças de libertação, a estatura política de Humberto Delgado não ficou diminuída, nem pela traição que o vitimou nem pela humildade do nicho em que a sua urna de madeira escura foi há dias encerrada, no cemitério dos Prazeres.

Muitos factos referentes ao longo período de actividade política antifascista do general encontram-se ainda no segredo dos arquivos. Da mesma forma, as circunstâncias que rodearam o seu assassinato, em Villa Nueva del Fresno, há precisamente dez anos, permanecem ainda nebulosas, envoltas em certa aura de mistério que a justiça não tem conseguido desvendar, apesar dos esforços que alguns organismos e, sobretudo, os amigos do «general sem medo», têm vindo a empenhar nesse sentido.

O caso Delgado teve, já depois do 25 de Abril de que ele foi precursor, novo recrudescimento e até a nível internacional a verdade é, frequentemente, reclamada. Alguma coisa já foi feita mas ainda muito mais haverá que

fazer para se conseguir esse desiderado, que é já não só um simples caso de homicídio não julgado, mas um ponto de honra para os portugueses que, de algum modo, se identificaram com a luta do temido (para o regime) opositor de Salazar. Que será, afinal, um ponto de honra para todos os homens livres, os que à liberdade conferem o estatuto de direito adquirido pelo acto de existir.

O general Humberto Delgado era certamente um paladino da liberdade: a sua controversa personalidade, de militar, de intelectual e de político, poderá servir de tema aliciante aos seus futuros biógrafos mas constituirá, para já, o ponto de partida para uma análise, a ser feita, da sua acção revolucionária. Alguns documentos, daqueles que farão a história, deixam entrever a complexidade e a dureza de uma luta travada no exílio, não só contra um regime mas também, talvez sobretudo, contra os hipócritas adoradores de ídolos e os falsos detractores de um inimigo que afirmavam principal e comum.

São alguns desses documentos, que valeriam pelo seu significado intrínseco se outro não possuissem, que oferecemos aos leitores do EXPRESSO em sequência que, cremos, permitirá traçar um quadro e nela arrumar algumas das posições que se registraram nas fileiras da oposição ao «ancien régime» no período que na Argélia antecedeu e seguiu o desaparecimento do seu (algumas vezes contestado) líder.

A crise começa em Argel

A UM COMUNICADO de 5 de Dezembro de 1964 em nove pontos, da Frente Portuguesa de Libertação Nacional (118, Boulevard Salah Bouakour, Argel) em que se denunciava já indícios de desagregação, seguiu-se, em 15 do mesmo mês, um comunicado do general Humberto, candidato à presidência da República Portuguesa, e dirigido ao presidente da República da Argélia, e aos ministros da Defesa, dos Negócios Estrangeiros, da Orientação Nacional e das Comunicações do seu governo.

No primeiro documento, sob a epígrafe «Dificuldade de apresentação da tese à verdade, afirma-se nemeadamente: «Circunstâncias de segredo a que a censura internacional force vedar-nos a possibilidade, ao menos agora, de apresentar à Oposição Portuguesa toda a verdade acerca de certas facilidades de que um grupo, aproveitando a força do P. C. clássico, se apoderou quando o general Humberto Delgado estava ausente da Argélia. Nestas condições falta ao presente comunicado certa substância que se desejava dar, e se apresentaria quando a oportunidade surja.»

Logo a seguir, o comunicado refere a oposição sediada em Argel, considerando-a dividida em três partes e afirmando que «um terço pertence ao P. C. clássico, um terço é uma família muito

falada por representar caso típico de nepotismo diabólico em perseguição política e o terceiro restante divide-se por outras facções e não alinhados.»

E mais à frente, depois de assinalar o clima de «terror e despotismo» que pesava sobre os portugueses de Argel, é referida a «oposição estranha do P. C.. No dia 31 de Julho de 1964, o delegado do P. C. clássico insistiu para que se despedisse um funcionário (exatamente o que acompanhava o general) e que despedisse o seu auxiliar da Beira à noite de 31 de Julho. Aquele funcionário, que era procurador das armas para a F. A. P. (Frente de Ação Popular), fazia dissidente do P. C. clássico!!! No mesmo dia votou contra proposta apresentada pelo General no sentido de montar-se uma ação de força partindo do exterior, recrutando-se portugueses onde os houvesse. Tal proposta fora feita depois do Presidente da Junta tiver tido entrevista com alta entidade estrangeira.»

Não mais foi possível o trabalho da Junta em conjunto, pois de revolucionários. Seguiu a crise, de que implícito e explicitamente era avisado o «P. C. clássico», foi decidido convocar uma conferência da Frente, a terceira, em que quatro quintos dos participantes pertenciam àquele partido, como afirma o comunicado, prossegue:

«O Presidente do Comitê Pró Liberdade de Portugal, vindo de Paris, negou-se a colaborar na farsa. Abandonou a conferência, logo no primeiro dia, deixando papel escrito justificativo da sua atitude. Neste saliente que vista a

composição, os resultados se conhecem a priori.»

Realmente, o M. N. I. (Movimento Nacional Independente), com delegação no Brasil, Canadá, Inglaterra, Itália e Venezuela, e que obteve os fundos e lançou o núcleo da revolta de Beira, não estava representado a Frente que desencadeou a candidatura do General Delgado em 1958, também não. Achou melhor, certamente porque a temperatura psicológica era insuportável e soluções equilibradas... E outras não haviam sido tentadas...

A partir do sexto ponto, o mesmo comunicado esclarece a posição da F. P. L. N. face às autoridades argelinas e à opinião pública internacional:

a. Autoridades argelinas: Na audiência do General, alguns indivíduos ciosos de mando, pretendendo ser representantes de organismos que no dizer do P. C. têm menos filiados do que aquele partido tem de funcionários, conseguiram audir as autoridades argelinas.

b. No domínio público que o Opôsitionista considera o paradoxo de haver em Argel um Comitê, delegada da própria, pois em Portugal não havia organismo que lhe tivesse delegado poderes... Um ano se passou nessa tensão que convinha manter. Agora, «mutatis-mutandis», usou-se da memória da III Conferência. Criou-se assim situação difícil de inverter em período próximo.

c. A Frente Portuguesa. O comunicado de Outubro definia a posição dos que, dispostos a aceitar o P. C. clássico como alternativa, o não aceitam como domínio hereditário de um grupo que quer ainda quer deponer da ditadura caer. A Frente Portuguesa de Libertação Nacional, que dispensa a plenária classificação de patriótica, resolveu estabelecer quanto possível na clandestinidade os seus elementos de direção, reduzindo ao mínimo as tradicionais actividades de propaganda escrita e oral em que a Oposição se gasta há trinta e oito anos, usando balas de papel em vez de aço, ao ponto de ter estado durante trinta anos sem fazer uma

revolta à mão armada na rua. Fixar-se-á assim mais activamente na preparação da revolta. Dará conta, logo que oportuno, da evolução dos acontecimentos e dos futuros pontos e agentes de ligação para contacto dos adeptos — isto é dos que seguem o espírito unitário da campanha de 1958, quando o P. C. aderiu à candidatura nacional independente após a ter combatido da forma selvagem e impunemente.

Dentre também do espírito da revolta de Beira fala-se todo o assunto pacífico e civil e contra o litorâneo pacífico do P. C. e as excomunhões dele — como é bem sabido de todos que nela tomaram parte, incluindo os homens bem das esquerdas que pegaram em armas, já absorvidas da luta de papéis, já luta legal ou semilegal que tanta gente leva às prisões.

d. Os perigos das querelas levadas aos perigos estrangeiros. Após a proclamação da República Espanhola, a oposição portuguesa emigrada encontrou extraordinariamente boa acolhida em Madrid. Porém, tantas guerrilhas pessais surgiram e foram levadas ao conhecimento do governo Espanhol que, de repente, este cortou todas as facilidades concedidas. Muita provavelmente o mesmo sucederá na Argélia apesar de este país estar habituado a vivos conflitos entre os grupos de estrangeiros que lhe reclamam auxílio.

e. Erro a respeito da vinda do General Humberto Delgado para a Argélia. De qualquer forma convém esclarecer um erro frequente: o General Delgado não deve voltar em 1965 para assumir a Argélia como presidente de qualquer junta, que nem existiu até 1964, mas sim na sua capacidade de candidato à Presidência da República, símbolo da Oposição, e que estaría como Chefe de Estado em Lisboa, não liga a inconcebível fraude das eleições. Pelo menos assim o disseram em 1958 todos os sectores da oposição, e assim se afirma bem claro, em especial para informação das autoridades portuguesas e da Imprensa Internacional.

Memorando a Ben Bella

Enviado ao governo argelino pelo presidente Ben Bella e assinado pelo punho do general Humberto Delgado, um memorando em francês dá conta das manobras tendenciosas levadas a cabo por forças alíadas aos interesses democráticos e tendentes a diminuir a sócio da organização chefiada pelo general, que aponta como motivo do documento: «Depois daquilo que alguns chamaram a terceira conferência da Frente, e que não teve representação das Forças Democráticas Portuguesas, um pequeno grupo de cinco indivíduos de nacionalidade portuguesa, espécie de "auto-nomeados", (negando a designação corrente), visitou as autoridades argelinas para as persuadir como entidade política em Argel! Algunhas autoridades e certos jornais pareceram acreditá-las. Enfim, é necessário modifícios, porque que ali agora tenho adoptado, quer dizer, a de evitar os rumores sobre as misérias inerentes às oposições em exílio prolongado e consequentemente à oposição portuguesa que existe há trinta e oito anos! Perante este abuso e o prejuízo possível para o país, era necessário esclarecer o caso.»

A exposição prossegue com a enumeração das causas que determinaram a ofensiva contra a P. C. N., afirmando que o ataque soberano «depois da minha recusa, em 31 de Julho de 1964, de prestar apoio à dissidente revolucionária do Partido Comunista pacifista e de pedir a sua expulsão, e depois de o delegado do P. C. ter votado [no mesmo dia!] contra a minha proposta de uma operação de desembarque em força em Portugal simultânea com acções internas. Esta proposta tinha sido feita depois de uma entrevista, na véspera, com a alta entidade, a mais indicada para o efeito, que tinha assegurado fornecer todos os meios (excepto os monetários, como é natural).»

Continuando com o que chama «escravidão decisivo», o memorando assinala honestamente: «É bom recordar às autoridades argelinas, bem como à imprensa internacional que acreditou no "bluff", que eu não vim para a Argélia na qualidade de um pequeno presidente de qualquer pequena comissão ou junta que existisse, ou viesse a existir em Argel. Na realidade, eu deixei o Brasil em 1963, e foi apenas em 1964, de passagem por Argel que propus a

formação de uma «junta revolucionária». Ninguém pode invertir a ordem cronológica. Não: não dei xião no Brasil por causa de orgulho ou paixão nenhuma, como o sabe perfeitamente sua exceléncia o Presidente Ahmed Ben Bella. Nada de confusões: deixo esse país por causa das suas qualificações como candidato à presidência da República, mundialmente reconhecido como líder da oposição portuguesa, pois fui o único candidato que em trinta e oito anos decidiu correr os perigos de resistir até ao dia das eleções, forçando assim o governo a conceder-me alguns votos nas suas contas fictícias e que proibia à oposição de fiscalizar. Ou como um Chefe de Estado em exílio, tendo eu obtido a maioria dos votos do povo português nas eleições, a acreditar-se que não sempre afirmava todos os sectores da opinião. Ou ainda como o incomparável chefe revolucionário que preparam, no Brasil e em Marrocos, uma revolução em Portugal, contra a opinião do P. C., que se opunha à luta armada. (Esta revolução, na noite de 31/12/61 foi feita depois de trinta anos de paz. A última revolta data de 26/8/1931!!!.)»

E mais adiante, é feita a desmontagem do «complot» em que intervêm facções diferentes da oposição, com a atribuição de culpas ao P. C.: «Reacção das forças democráticas ligadas à minha candidatura de 1958 — Ainda que não necessite de novas credenciais políticas de quem quer que seja, perante o "bluff" que o P. C. monou em Argel io que cito chama a terceira conferência de uma chama fraca e refida de forças democráticas vagas e continuam a tentar agir, junto das autoridades argelinas, apesar das dificuldades, aumentadas pela escassez da população portuguesa em Argel e pelas ligações do P. C. pacifista, que instalou aqui uma boa maioria entre os apenas quarenta portugueses que residem em Argel.»

É só a epígrafe da luta armada. Delgado junta ainda à sua exposição:

P. C. dirigiu a parte pacifista do clã, classificando-o nos desse jogo tão instinto (aproveitando da ingenuidade ou dos poucos conhecimentos de diversas pessoas e organismos para retardar a revolta armada, que não lhe convém, esperando assim que, a longo prazo, o poder lhe caia nas mãos), a frente Portuguesa, que deseja obter a Liberdade Nacional a curto prazo, passou uma vez mais da luta do papel a esta, preparatória da luta armada. Por isso eu acabo de me ausentar da Argélia para encontrar homens suficientes, que queiram bater-se e de apresentar oficialmente um pedido para os adentrar.



Esta sequência fotográfica foi obtida durante o refúgio de Humberto Delgado na Embaixada do Brasil, em Lisboa, meses depois das eleições presidenciais a que se candidatou e de cuja posição resultou mais tarde acerba perseguição da polícia política. As fotos foram cedidas por Júlio Paulo Rodrigues, GI, funcionário das Companhias Reunidas de Gás e Electricidade, cujo gabinete ficava em frente da janela dos aposentos do general na embaixada, na Rua Vitor Cordeiro. A primeira foto foi tirada na própria noite em que Humberto Delgado se instalou depois de ter pedido asilo político.

As conclusões

Três conclusões apontam o general, ainda antes de encerrar o memorando. Na primeira, assinala que «o P. C. é um organismo de União data de 1955, quando da campanha eleitoral e que o P. C., «ainda não dividido, atacou-o a ele e a mim. Mas depois, em face da popularidade que obtive, aderiu ao movimento retirando o seu candidato em meu favor, e tornou-se uma das forças artificialmente mais entusiásticas do «Movimento Nacional Independente». Ademais, «deixou-me, fronte a outras forças operacionais, ao Governo Português em 15 de Junho.»

Depois, refere a iniciativa do P. C., segundo aquilo a que chama a «sua tradição de ou mandar os destruir», afirmando os nomeadamente: «Aproveitando as enormes facilidades que lhe concedem os países socialistas e

que as democracias cagamem negam aos demócratas portugueses, o P. C. pode reunir pessoas que, confortavelmente de grande estilo jornalístico, mas com grande identidade dos participantes é sempre escondida, sob pretexto de segurança. Com base nisso, tentou passar de meu aliado a meu mestre. Recusei esse abuso, como homem livre que não quer passar das mãos da ditadura fascista para as mãos de qualquer outra.»

Em terceiro ponto conclusivo, Delgado denuncia a artificialidade, «Páginas Paralelas», que o P. C. pretendeu impor, na conferência-falsa que o presidente do Comité de Libertação do Portugal, sediada em Paris, abandonou logo de inicio pelas mesmas razões, e aponta a semelhança do caso com a atitude assumida pelo Governo Espanhol em 1934, fatigado pelas querelas pessoais dos elementos da oposição

portuguesa que buscava guarda e facilidades em Espanha. «Em vez de combater, combatiam-se e o governo decidiu, de um momento para o outro, cortar-lhes todas as garantias.»

Em anexo ao memorando, Humberto Delgado faz seguir um documento em que eram aduzidas as razões do prof. Emílio Guerreiro, presidente do comité de Paris, para não participar na conferência: «Nestas condições, recusei-me a tomar parte nas questões políticas, que me pareciam a priori, assim resumidas de que as decisões eram previstas, tendo em conta o seu estado de espírito e a sua composição. Depois dessa simples verificação e do resultado, previsto e que demonstra que, infelizmente, eu tinha razão, deve dizer que vim à conferência não para apertar mais as grilhetas ao Povo Português, mas para apertar a quebrá-las.»

Apelos à solidariedade

Humberto Delgado desapareceu em meados de Fevereiro do ano seguinte, quando se deslocou à Espanha para comparecer a um «encontro» que, sabe-se hoje, foi a armadilha tecida pela PIDE (e outros) para o liquidar.

Só em 23 de Fevereiro de 1965 o «representante» de Humberto Delgado em Marrocos, Henrique Cerqueira, cuja participação no caso não está ainda bem clara, deu conhecimento ao público do desaparecimento e a «Voz da Liberdade», órgão da Frente Patriótica, referiu-se ao assunto em comunicado de 6 de Março «em termos e tom acinzentos», o que pressionou um grupo de refugiados políticos em Argel a fazer circular um abaixo-assinado com o seguinte:

Segundo comunicado do representante do General Delgado em Marrocos do dia 23 de Fevereiro e confirmações posteriores da mesma fonte citadas por órgãos da imprensa internacional, o General Delgado teria sido preso na Espanha por volta do dia 14 de Fevereiro.

Os abaixo-assinados sentem-se na obrigação de vir declarar:

1 — Que estão profundamente preocupados com a sorte do General Delgado.

2 — Que condenam todas as tentativas para manter o silêncio, escamotear ou diminuir a importância deste facto pelos tremendos perigos que tais atitudes podem trazer para uma situação dramática em que o General eventualmente se encontra.

Em particular lamentam que a Frente Patriótica, dispondo dum

rádio («Voz da Liberdade») só no dia 6 de Março, num breve comunicado e em termos e tom acinzentos se tenha referido a este assunto.

3 — Que, independentemente de posições políticas, prestam homenagem ao General Delgado, figura irrebatível do movimento democrático português. Candidato à Presidência da República em 1958 esmagadoramente apoiado pelas massas portuguesas, o qual obrigado a exilar-se nem um só momento deixou de lutar e, mesmo nas condições mais difíceis, mantinha a fé na independência nunes aceitando interferências estrangeiras em assuntos nacionais.

4 — Que consideram que, enquanto este problema não estiver resolvido, o dar inteira solidariedade ao General Delgado, é para além dum problema humano e político uma questão de respeito pelo Povo Português que o acionou nas ruas.

5 — Que repudiam o aproveitamento por elementos da Frente Patriótica da solidão e da noticia da prisão do General para tentarem apoderar-se das instalações e bens de que este estava disposto.

6 — Dirigem-se aos antifascistas portugueses no interior e no exterior para que condenem todas as atrocidades e atentados contra os direitos fundamentais dos excluídos políticos e a utilização de métodos desonestos como forma de actuação política por outros exiliados.

7 — Apelam para todos os cidadãos portugueses tanto em Portugal como no estrangeiro para que formem Comissões de

Solidariedade ao General Delgado, que saibam, além de procurar dar-lhe apoio, prolongar o seu espírito de luta.

8 — Consideram que há que constituir uma comissão de portugueses responsáveis a cuja guarda deverá ser confiado os bens do General de manifesto interesse nacional. Desta comissão os seus inimigos pessoais serão naturalmente excluídos.

9 — Apelam para a imprensa internacional para que procure informar-se e se interessar por este assunto.

10 — Pedem a todos os portugueses para que secundem esta iniciativa e deixam este abaixo assinado em aberto.

Alger, 12 de Março de 1965

Azizra Carvalho Seabra.
Advogada;

António Brota, Professor;
Fernando Echavarria, Escritor;
Enrique António Soeiro, Licenciado em Direito e Escritor;

Háider Vieira Pires, Economista, oficial militâo deserto;

Maria Lúda, Hippólio dos Santos, Licenciada em Economia; António Gomes Paula

Figueiredo, Jornalista;

José Moura Marques, Oficial militar deserto, (com ressalva ao ponto 8);

Adolfo Ayala, Participante na ação de Beja (1/1/1962), com respeito ao ponto 8 considero que se deve constituir imediatamente uma comissão em Argel que só deverá subordinar a uma comissão representativa com carácter nacional).

Continua pág. 19

A posição da Junta

Em 23 de Março, a Junta Revolucionária Portuguesa, órgão central da referida Frente Patriótica, emitiu por sua vez um comunicado em que assinalava:

«A partir do dia 23 de Fevereiro, começou a ter acolhimento na imprensa a notícia de que o General Delgado seria sido preso e eventualmente assassinado por uns polícias ibéricos.

A propósito da especulação a que esta notícia deu lugar, a Junta Revolucionária Portuguesa deseja precisar o seguinte:

1. São conhecidas as profundas divergências quanto a objectivos políticos, princípios de direção democrática e métodos de trabalho e de luta, que separam o General Delgado do movimento democrático português, da Frente Patriótica de Libertação Nacional.

Não foram, entretanto, estas divergências que levaram a Frente Patriótica de Libertação Nacional a manter solidamente o desaparecimento do General Delgado, uma atitude de prudência e de reserva.

Entre o silêncio diante de um sistema fascista e a defesa da vida e da liberdade de um antifascista, mesmo quando a sua actividade é prejudicial à unidade antifascista e à sua pessoa não interessasse ao futuro democrático do país, a Frente Patriótica de Libertação Nacional nunca hesitaria agora.

De facto, são outras as poderosas razões que levaram a Frente Patriótica de Libertação Nacional a adoptar, neste assunto, uma posição de reserva.



Humberto Delgado, em Angel, a 31 de Janeiro de 1965. Da direita para a esquerda, António de Figueiredo, jornalista; Manuel Vaz e Mousa Marques, militares desertores da guerra colonial; Adolfo Ayala; e ainda um outro jovem homem deserto

2. Na base de todo o noticiário internacional até hoje produzido, sobre o desaparecimento do General Delgado, encontra-se, exclusivamente, um tal sr. Henrique Cerqueira, residente em Rabat, pessoa destituída de identidade política, que se apresenta primariamente como «porta-voz» do General Delgado e, posteriormente, segundo um «testamento político» que o próprio General Delgado teria redigido, como seu «herdeiro político».

Nas sucessivas versões apresentadas por esse senhor, sobre o desaparecimento do General Delgado manifestam-se contradições e incoerências.

3. Consideramos inversimil que o General Delgado pudesse ter escolhido a pequena e vigiada cidade de Badajoz, sitiada junto

da fronteira portuguesa, para teatro de um seu perigoso e «descrenço» encontro clandestino com portugueses vindos de Portugal, França e Itália.

4. Considerarmos inversimil que na precisa data do pretendido encontro, o próprio General Delgado tivesse enviado, diretamente de Badajoz, postais destinados a não poucas pessoas, postais estes que vieram de facto a ser recebidos em diversos países.

5. Considerarmos inaplicável que nem um dos portugueses que se anunciam terem acompanhado o General ao encontro de Badajoz, tivessem sido presos pela mesma ocasião.

6. Considerarmos muito estranho que o sr. Henrique Cerqueira 10

dias depois do último postal que diz ter recebido do General Delgado, se tenha permitido revelar à Imprensa o «desaparecimento» do General Delgado na sua pretendida viagem a Espanha e o próprio nome que figurava no seu passaporte falso, quanto é certo que não tinha nenhuma razão para crer que, em definitivo, o General Delgado tivesse sido efectivamente preso.

7. Considerarmos também muito estranho que um encontro tão importante e que teria obrigado a tantas, tão longas e arriscadas deslocações, acalasse por ter lugar no centro geográfico de Portugal que vai desde a chegada a Badajoz no dia 13 do General Delgado e o postal que teria sido posto para o seu regresso na manhã do dia seguinte, anunciando o final da reunião.

8. As inversimilhanças e incoerências indicadas, não obstante serem de modo a justificar a prudente reserva atrás formulada, não permitem excluir completamente a possibilidade de o General Delgado ter sido atingido pelo repressivo fascista.

A Frente Patriótica de Libertação Nacional sabe bem, por custosa experiência própria, que como todos os governos fundamentalmente impopulares que pretendem manter-se no poder, o governo de Salazar precisa de perseguir, prender, torturar, matar os seus inimigos e mesmo os seus adversários.

9. Assim a Junta Revolucionária Portuguesa decide:

1.º — Continuar a averiguar por todas as formas ao seu alcance as circunstâncias em que se verificou o desaparecimento do General Humberto Delgado.

2.º — Reiterar o seu propósito de, aprovado-se o paradeiro do General Delgado, lutar pela sua pronta libertação.

3.º — Denunciar a ambiguidade das declarações feitas a este respeito pelos governos espanhol e português.

4.º — Denunciar também não só as calúnias do governo fascista português como as tendenciosas especulações dos meios reactionários internacionais.

5.º — Condenar o aproveitamento para uma actividade divisionista e provocatória do desaparecimento do General Delgado por elementos anti-unitários e irresponsáveis.

A Junta Revolucionária
Portuguesa

Exm. S. Salvador
Dr. Manuel Sertório
Membro da Junta Revolucionária
Lis. Rio Amador

Caso Dr. Sertório

Quando fiz escrava para o Brasil, nem sequer me lembrava que o Dr. Sertório era membro da J.R.P. Escrevi para o Amigo que sempre tinha manifestado uma independência de espírito e um avanço-spirito, colas que, nos tempos que vio mencionado apreciei. E é ainda por isso que me surpreende tanto a tua resposta, mesmo que só tenha lido a tua carta, pouco tempo depois, é que senti mais uma decapitação do amigo, obviamente na preparação.

Foi-me enviado de Argel, um documento intitulado «Contrato da P.F.L.N.» conhecida como versão em francês, publicado em «Le Monde». A versão original portuguesa só hoje a conheci e é devo dizer que fui surpreendido. Deves saber que o conteúdo da mesma foi de indignar. Depois de ter lido esse documento, meditei profundamente a atitude dos seus compatriotas da J.R.P., e na sua própria tentativa encontrar uma explicação.

A primeira questão que pus foi a seguinte: no momento em que um companheiro de luta (sobretudo nome compatriota de luta, durante o combate ao regime salazarista) um companheiro coroava-se, não só valendo-se de palavras desapropriadas — lembrar-se-á uns portugueses a publicar um repudiável contra esse homem! Que portadores? Homens vindos da nossa Pátria, que lutaram contra o mesmo tirano! Que crime cometem os que, em vez de apontar os erros, passam a falar que, «não se admitem heróis humanos»? Pelo respeito a um grande companheiro que esteve ao lado deles, tentei argumentar que não se tratava de ressentimento — vergonha —, mas de desconfiança sincera que levaram a P.F.L.N. a descrevermos-nos como uma posição de reserva, não um governo. O que provavelmente é verdade, é que a P.F.L.N. é fruto da ideia de que, «no caso de vitória revolucionária no País, o General não poderá permanecer no poder (inverso)» diretamente rodeado por militares revolucionários e deputados revolucionários a quem poucos eram os direitos.

O meu argumento recorria ao princípio de que, se o General é um tirano, é mais que natural que os que lutaram contra ele e que lutaram por uma liberdade e uma democracia lhe tenham detestado. Na minha opinião, o ressentimento que se manifestou entre os «direitos de administrar» não era incompatível com o resultado da luta. Os que lutaram, não só nos deixaram o direito de administrar, mas também o direito de administrar. No seu testemunho, que o General chega a Badajoz no dia 13 e encosta, no dia seguinte, 14 de Novembro, o final da reunião, por intermédio de uma pessoa batizada de «informante», comunicado: «não se admitem heróis humanos» na linha dito à Dona Maria Pires, que se referiu ao Dr. Jorge Bozzo, na viagem que mandou burlar o General. Não é acreditável que esse burlamento burlado o General? É acreditável que esse burlamento burlado é de que desonestamente, e existindo, de um pernante, cônsciente, que o General é um tirano, que o General é um tirano, que o General é um tirano? E isto parece, para mim, um absurdo! Há posses diretas que só se podem descrever assim, por escrito e oralmente, e que o esconder de todo amigo de Portugal, até aquela dia 14 de Novembro (dia em que ele saiu de Argel), quando é devidamente, do seu ponto de vista,

que são certas. Mas o Dr. Sertório e os que conviveram com o General tanto tempo, nunca poderiam compreender-lhe. Era um homem indomável! Se os momentos duros da luta, os momentos duros, os erros que o General犯ava, o General fazia com o Delgado, ou os que sabiam correr correspondendo esse risco! Tudo, no vosso comunicado, é invencionil, é inventional para vós, porque o General como todos os seus deixonis, tinha qualidades que não vos é dado compreender. O Dr. Sertório sabe, por experiência própria, que quando eu afirmo: «Ora, só tu podes ser o homem que vos comunica, só tu podes ser o homem que vos comunica», é que na sua tripla reunião do Comitê de Defesa das Liberdades de Portugal, (lá mais de um mês), sem falar das declarações que fiz à imprensa...

Mas entendo, porque esse «enarcocimento»? Rendas políticas? Mas o General Delgado era o Presidente do Conselho de Rendas, encarregado por Salazar de tudo o que fizesse o Estado. Ora, poderia ser um imbecile? Ora, poderia ser um imbecile democrática portuguesa? Tu estresses, tensa bandeja de erros, ao ministro Salazar, o frangalho que tinha, certo, como o mais digno para representar a Nação! Agora Salazar pode dizer: «Vou popular, von Delf! O povo português vai votar o socialismo o 1.º de Outubro!» Onde o socialismo apareceu? E quando o socialismo apareceu? De onde o socialismo apareceu? De onde o socialismo apareceu? De onde o socialismo apareceu?

Bastou como explicar que não se livrou levando uma vez, devido ao seu cargo pelo Estado Maior, a um posto político perante a Frente Popular, e querer a desmonstração que representa essa vossa atitude e esse vosso documental!

Como explicar que vossas circunstâncias trágicas, são também tão aprovadas para vos tornarem um «socialismo»?

Eu não entendo que vós sejais homens sem sentimentos humanos, só porque «desconfiastes» o campo dos que lutam pela liberdade do nosso povo... Eu não creio que se vossas peças, onde se falam vossas vidas, servissem simplesmente «exercícios desestabilizadoras». Pus nota isto é notável. O vosso idioma é estrambótico! Ao vosseriando esse documentário de desconfia, de descrença, de desordem, de Salazar, o «ordenador das forças políticas».

Mas então? como? «É possível» ter-se chegado a este abismo de veracidade? Eu não vejo nenhuma explicação sociológico. Quando sono [sic] do regime, human, soberano, uma sociedade desencarregada, «nada», «nada» poderia mediamente provocar tanta confusão, tanta tensão, tanta hostilidade (deste, uma «corrupção imperial» é lá tão respeitado, «administração transformada» e mesmo com impenitibilidade a dirigentes, dor nesse povo) outra só se resignasse a uma vida vergonha, querem-viver de pô, como espécie de dor, ereta, sentindo, no seu rosto, uma face malfeita transformada em ferida, com um sangue que talvez só pudesse ser uma sociedade envolvida pelo comodismo sanguíneo humanos cada vez mais elevados no mesmo tempo «vitória» de alienações. São sociologicamente produzidos!liberdade, os regimes

Caro Dr. Sertório, é óbvio que o documento é, no geral, premeditado, e se torna o seu projeto direcionar-se para a edição e exibição público que certamente virá desequilibrar a «Ordinary Democracy». Por favor, não!

Se pudesses ler o «contrário» haveríeis percebido no trágico desemparelhamento entre Grande Hosanna (que era o General, já morreu?) e Fernando Henrique (que é o Dr. Sertório, vivo, devendo portar-se, certas afinalidades fiscais ou outras e que, como é evidente, deviam ser apreendidas com relago a sinceridade com que se procedeu! que o lado direito aconteceu? e não, é proibido!, com grandeza campanha daquele que o «ordenador das forças políticas» não entende, ou é que não quer entender, a sua liberdade, a sua desconfiança, a sua hostilidade, — as suas «desvergonhosas» reuniões

(a) Documento Quarto